

000001




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

 <p>Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO O melhor daqui é a nossa gente!</p>	PROCESSO Nº 836/2018	
ATAÇÃO / Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018	
OBJETO	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.</p> <p>PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.</p>	
DATA	19 DE OUTUBRRO DE 2018	
HORA DA ABERTURA	07 DE NOVEMBRO DE 2018	09:00 HORAS

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

2 – JUSTIFICATIVA:

Os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio da administração e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

O custo estimado da contratação, O valor máximo global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, foi definido levando-se em consideração valor aproximado, ao contrato de prestação de serviços nº901/2017 somado aos seus respectivos aditivos e preço médio imposto pelo mercado.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

A Licitante deverá ser Companhia Seguradora.

Ofertar cobertura de APP – Acidentes Pessoais a Passageiros.

4 – VISTORIA DOS VEÍCULOS:

Apresentação pela proponente quando da realização do certame.

Os veículos relacionados neste termo de referencia estarão à disposição dos interessados nas dependências da oficina/garagem do Município, na Rua Marília, s/n, no bairro Luther King e na garagem da sede do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000.

5 – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO:

O seguro será contratado pelo período de 12(doze) meses, a partir da celebração do contrato.

O pagamento do valor devido será efetuado em quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo que a primeira deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, contados do início da vigência da apólice e as demais terão vencimentos em 30(trinta), 60(sessenta) e



90(noventa) dias, contados do início da vigência da apólice.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

As faturas deverão ser entregues na sede do licitador, na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000.

7 – PRAZO DE ENTREGA:

O Pagamento será efetuado em favor da Contratada através de ordem bancária até o 5º (quinto) dia útil após a entrega do documento de cobrança a administração da Prefeitura municipal de Francisco Beltrão-PR.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.
- Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;
- Vistoriar as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação antecipadamente à realização da licitação, conforme declaração de vitória.
- Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades do contratante nos mesmos moldes dos valores contratados.
- Fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, um carro reserva com as mesmas condições e características dos carros objeto desde seguro, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, para cobrir eventuais ausências.
- No caso de sinistro, prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado pela administração municipal;
- Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.



- A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada e fixada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.
- Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução do contrato.

DA CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Comunicar à contratada a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.
- Informar a contratada sempre que houver transferência de veículo.
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

LOTE: 1 – Serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

Item	Código	Especificação	Preço máximo total estimado R\$
1	32931	Seguro de veículos	175.493,02

10 – FISCAL DO CONTRATO:

Marcelo Felipe de Costa - Depto. De Patrimônio

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

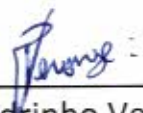
- Data de envio do termo 17/10/2018.
- Secretaria Municipal de Administração:



- Elaborador deste Termo de Referência: Marcelo Felipe de Costa - Depto. Patrimônio
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base ao valor estimado.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração

A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA.

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência	Danos Morais	Prêmio Máximo R\$
1	AKD-3860	UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524368346	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,7
2	AKA-3028	KOMBI STD	2001	9BWGBO7X51P019816	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	300,8
3	ASH-1595	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro	2010	9BWMFO7X4APO20110	Reduzida	10%	7	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	308,5
4	ASH-1466	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro	2010	9BWMFO7X5AP019788	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	305,9
5	AIC-6351	TOYOTA BAND PIC 4X4	1988	9BR0J0080J1000462	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	271,3
6	AQH-2133	Uno mille flex	2008	9BD15822786151482	Reduzida	10%	7	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	253,5
7	AIX-9714	FIAT UNO	1987	9BD146000H3290681	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	256,8
8	ASH-1693	Kombi 1.4 standart ,9 passageiros	2010	9BWMFO7X6APO19833	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	305,9
9	AQF-6366	Strada/flex	2008	9BD27803A87080523	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	243,0
10	AIN-2281	FIAT PALIO EX 1,0MPI	1999	8AP178096W4099685	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	247,0
11	AKP-0692	FIAT PALIO ELX	2002	9BD17849322358693	Reduzida	10%	10	Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	267,2
12	AKE-0545	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524376977	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,3
13	AKE-0557	FIAT STRADA	2002	9BD27801222808832	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	257,2
14	AKE-0569	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524376418	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,0
15	AKU-0871	KOMBI STD	2003	9BWGBO7X03P011609	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	304,1
16	AKV-8469	CELTA 1.0 MPFI	2003	9BGRD08X03G191220	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	246,2
17	AKV-8681	FIAT STRADA FIRE	2003	9BD27801032380512	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	255,6
18	ALU-8355	FIAT UNO MILLE FIRE	2004	9BD15802544584385	Reduzida	10%	9	Gasolina.	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	252,2
19	AMV-7920	UNO MILLE FIRE 4P	2005	9BD15822764706330	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	253,4

20	AMZ-4244	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114859	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	249,4
21	AMZ-5455	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114629	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	249,4
22	ANR-3249	VW GOL 1.0	2006	9BWC A05W66T138131	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	250,8
23	APH-0951	UNO MILLE	1998	9BD15802786028750	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	254,2
24	APX-8539	Fiat uno Mille	2008	9BD15802786078174	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	253,4
25	APX-8528	Fiat uno mille	2008	9BD15802786107116	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	251,8
26	ALQ-5412	Kombi/STD 1.6	2004	9BWGBO7X24PO0371 0	Reduzida	10%	8	Gasolina	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	319,0
27	AON-0498	FIAT/strada.	2007	9BD27803A72556471	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	242,5
28	AOM-8657	Fiat/Uno flex	2007	9BD15822774932351	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	250,6
29	AOK-6752	Gol 1.6 APMI	2007	9BWC B05W57TO6257 6	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	278,3
30	AOP-7966	Camioneta FORD F-350	2007	9BFJF37-9378038464	Reduzida	10%	8	Diesel	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	355,4
31	AOU-1865	Motonele Suzuki na-25	2007	9CDCF47AJ7MO21537	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	203,2
32	AIM-3049	Gol 16V. 4 portas	1999	9BWWZZ373XTO75761	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	247,1
33	ABU-3599	Ford F-100A carr. Aberta.	1980	LA7AXS53899	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	478,4
34	ASH-1422	Kombi/standart 1.4, 9 passageiros	2010	9BWMFO7X2APO1969 7	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	305,9
35	AQS-7926	Kombi 9 passageiros	2008 /200 9	9BWMF07X49P014531	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	305,4
36	AGP-3301	Uno Mille SX 2 portas	1997 /199 7	9BD14602775868492	Reduzida	10%	6	Diesel	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	253,2
37	AQY-3825	GOL 1.6 4 portas	2008	9BWABO5U69PO3722 1	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	257,4
38	ARM-7216	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp.	2009 /201 0	9Bd27803ma7171823	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	242,6
39	ARM-7219	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp.	2009 /201 0	9BD27803MA7172784	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	242,6

40	ARM-7213	Uno Mille Way economy 4 portas 66 hp	2009 /2010	98D15844AA6307721	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	260,1
41	ARM-7221	Uno Mille Way economy 4 portas 66 hp	2009 /2010	98D15844AA6308537	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	267,7
42	ASI-0433	Strada 1.4	2010	98D27803MA7237595	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	240,5
43	ASU-2363	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander	2010 /2010	9C8K6021DA0041502	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,2
44	ASX-6550	Courier 1.6	2010 /2011	9BFZC52P4B8899870	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	258,3
45	MAC-0594	Uno/eletronic	1994 /1999	98D146000R5162938	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	285,7
46	ATC-7638	Uno Mille Way Econ.	2010 /2010	98D15844AB6519653	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	260,3
47	ATM-4021	Uno Mille Way Econ	2010 /2010	98D15844AB6549080	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	254,7
48	ATR-8639	Motocicleta Yamaha 125.	2011 /2011	9C6KE151080007844	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,2
49	AUD-4931	FIAT UNO VIVACE 1.0	2010 /2010	98D195152B0113213	Reduzida	10%	5	Gasolina/Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,0
50	AUG-3104	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011 /2011	9BGRG48F0CG251755	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,8
51	AUD-3331	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011 /2011	9BGRG48F0CG251692	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,8
52	AUG-3183	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011 /2011	9BGRG48F0CG251638	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,8
53	AJO-6213	FIAT PALIO YOUNG	2000	98D17634612221513	Reduzida	10%	12	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,6
54	AQB-7223	Gol 1.0 2 portas	2008 /2008	9BWCA06W58P10470	Reduzida	10%	7	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	250,8
55	LYX-1325	Caminiπcarroceri alaberta Agrale	1997 /1999	96YC16H2SVCC0018	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	444,1

56	AIK-1255	7500 tdx.	1987	7	9BFXXXLM8HDB63185	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
57	ABP-1346	FORD F – 14000	1991	7	9BFXT77M3MDB51221	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
58	ASU-3570	VW KOMBI	2010 /2011	1	9BWMF07X6BP004749	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	305,9
59	AJZ-3585	WOLKS 15180	2001		9BWWNE72S71R109332	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
60	AIH-0996	VW 14150	1998		9BWXTAEZ2WRB0858 6	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
61	AIH-1013	VW 14150	1998		9BWXTAEZ6WRB0858 8	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
62	AIH-0553	VW 14150	1998		9BWXTAEZ9WRB0859 8	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
63	AJM-9358	VW 15180	2000		9BWX2VLP1YRY03556	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
64	AEW-8371	FORD CARGO 4030	1994		9BFYTNJTORDB77789	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	553,5
65	AOQ-3015	Caminhão/Bascular te VW/24 EURO 3 WORKER	2007		9BW3782T97R712923	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	487,7
66	AOQ-3012	Caminhão/Bascular te VW/24 EURO 3 WORKER	2007		9BW3782T97R712758	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	503,2
67	AOQ-3013	Caminhão/Bascular te VW/24 EURO 3 WORKER	2007		9BW3782T07R713202	Reduzida	10%	7	Diesel	NAO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	495,5
68	AEQ-8792	Caminhão corr. aberta	1993 /1994		9BWLTH735PDB37241 4	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	490,8
69	ABZ-7653	Caminhão coletor	1991 /1992		9BM386015MB906475 1	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	526,5
70	ASN-9587	Caminhão ford C-2628E	2010		9BFZCEEX1ABB50604	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	518,8
71	AKZ-1649	Caminhão tanque vw/8.150	2003 /2004		9BWAD52R33R314085 3	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	444,1
72	ASO-0263	Caminhão bascular Ford/cargo 2628	2010 /2011		9BFZCEEXOABB4878 0	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	511,0

73	AFN-2816	Onibus m/bens/1113	1982 /198 /2	3,44E+12	Reduzida	10%	4	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	712,4
74	ARI-3323	Caminhão trator/Ford Cargo 453ZE	2009 /200 /9	9BFYCAWY498830855	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	581,6
75	AUB-6785	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26260E	2011 /201 /1	9533B82U3BR132721	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	511,0
76	AUB-6788	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26260E	2011 /201 /1	9533B82U7BR138697	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	518,8
77	AUK-8459	VOLSKWAGEN 24250 CNC CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	2011 /201 /1	9534N8242BR157668	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	526,5
78	AVB-5475	Caminhão Volkswagen 17250 Worker	2011 /201 /1	9533N82T4CR230124	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
79	JYM-4664	M Benz/710, Placa	1997	9BM688156VB118388	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	516,9
80	AUW-1677	HYUNDAI/HR HDB	2011 /201 /2	95PZBN7HPCB040936	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	455,3
81	AUZ-0848	VW/GOL 1.0 GIV	2011 /201 /2	9BWWAA05W9CP083315	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	254,3
82	AVD-2196	HONDA/BIZ 125 ES	2012 /201 /2	9C2JC4820CR014280	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,6
83	AVT-5091	HONDA/BIZ 125 ES	2012 /201 /2	9C2JC4820CR044675	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,6
84	AVT-5023	HONDA/BIZ 125 ES	2012 /201 /2	9C2JC4820CR044611	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,6
85	AVT-7482	FIAT/STRADA WORKING	2012 /201 /2	9BD27805MD7558467	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	243,2
86	AVV-2438	Ford /Cargo 1719	2012 /201 /3	9BFYEAGB8DBS14932	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	518,8

87	AWW-6471	Ford Cargo 1723 caçamba	2012 /201 3	9BFYEAH3DBS15969	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	518,8
88	APT-5217	Gol 16 Power	2007 /200 8	9bwcb05w28t153435	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	288,3
89	AHA-3301	Gol CL 1.6 ML	1997	9bwzzz377vp542042	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	266,5
90	AHF-6149	Gol CL 1.6 VWMi	1997	9bwzzz377vp585121	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	266,5
91	AUY-6120	Chevrolet Montana LS 1.4	2012 /201 2	9BGCA80X0CB239498	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	242,0
92	AXK-0167	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB918211	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	536,9
93	AXK-1426	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB917979	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	536,9
94	AXK-1430	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB918018	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	536,9
95	AXL-5452	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB918243	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	536,9
96	AXL-5450	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB917768	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	536,9
97	AXL-5447	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB893087	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	536,9
98	AXL-5455	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB918203	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	526,5
99	AXJ-9717	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013 /201 3	9BM693388DB918001	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	526,5
100	AXL-2849	FIAT/STRADA WORKING	2013 /201 3	9BD27805MD7726399	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	242,1
101	AWX-1850	FORD CARGO 1723	2013 /201 3	9BFYEAH4DBS39973	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	526,5
102	AWX-1851	FORD CARGO 1723	2013 /201 3	9BFYEAH0DBS39971	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	526,5

103	AWX-1253	VW/KOMBI	2013 /2014	3	9BWMF07X8EP001565	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	317,7
104	AWX-1256	VW/KOMBI	2013 /2014	4	9BWMF07X7EP001458	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	317,7
105	AWX-1254	VW/KOMBI	2013 /2014	4	9BWMF07X5EP000423	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	317,7
106	AWX-1259	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013 /2014	3	9BD15804AD6828510	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	260,5
107	AWX-1257	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013 /2014	3	9BD15804AD6828568	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	260,5
108	AWX-1258	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013 /2014	3	9BD15804AD6828421	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	260,5
109	AXU-0454	IVECO/DAILY 55C17CD	2013 /2014	3	93ZC53C01D8452814	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	526,8
110	AYX-7204	VW 5.150 DRC 4X2	2013 /2014	3	9531M32P7DR349951	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	335,8
111	AXZ-8235	VW GOL 1.0 GIV	2013 /2014	4	9BWAA05W3EP056505	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	257,7
112	AYF-4812	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013 /2014	3	93ZC70C01D8451734	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	473,8
113	AYF-4811	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013 /2014	3	93ZC70C01D8451674	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	473,8
114	AYH-4107	FORD CARGO 1729	2014 /2014	4	9BFYEA8E3EBS61893	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	542,4
115	AYH-4115	FORD CARGO 1729	2014 /2014	4	9BFYEA8E1EBS61892	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	562,2
116	AYH-4112	FIAT STRADA WORKING	2014 /2014	4	9BD578141E7815083	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	243,1
117	AYJ-6787	FIAT STRADA	2014	2014	9BD578141E7827070	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	245,4

	WORKING	/2014	Alcool	0	0	meses	0
118	AYJ-6308	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	Gasolina / Alcool	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00
		9BD373121E5060927	2	10%	Reduzida		292,5

B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILMITADA.

Item	Placas	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus conceder Classe	Combustível	Is Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência	Danos morais	Cobert assist. 24 horas, guincho -550 KM	Prêmio Máximo R\$
119	ANM-5214	PALIO 1.4 WEEK ELX	2006	9BD17301A64150186	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	465,2
120	AMN-6408	PALIO ELX 1.3 FLEX	2005	9BD17140B52568589	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	420,4
121	AQG-9957	Fiat uno Mille flex 4 portas	2008	9BD15822786150815	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	442,1
122	APN-7839	VW/KOMBI	2007	9BWGF07X18PO11312	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	936,1
123	ASI-0689	Palio ex 1.4	2010	9BD17140MA5601180	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	519,3
124	ASW-6916	Uno Mille way economic	2010/2010	9BD15844B6490688	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	439,6
125	AUH-2998	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE	2011/2012	9BD119707C1084803	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	652,4
126	AUN-6635	Kia Sorento EX2 3.5G17	2011/2012	KNAKU813DC5199456	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	899,3
127	AUQ-5258	Palio Weekend Attractive 1.4	2011/2011	9BD17307MB4352973	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	525,3
128	HOE-2633	Renault KANGOO AUT 1616/7 passageiros	2010/2010	8A1KC1YO5AL500189	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	53.190,00	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	801,5
129	ARK-7931	Voyage 4 portas confort 1.6	2009/2010	9BWDBO506ATO38118	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	464,5
130	ASI-0574	Palio weekend elx 1.4/4 portas	2010/2010	9BD17301MA4315716	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	521,2
131	ASJ-1043	Palio weekend elx 1.4/4 portas	2010	9BD17301MA4316926	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	512,1
132	ALL-9161	ONIBUS VW/MASCA/GRA	2003	9BWPC52R74R400143	Reduzida	10%	10	Diesel	80.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.131,5

133	ARX-8992	MMINIO 23 passageiros Ônibus comil campeão 42 passageiros	2009	9BWHJ82Z49R94498 8	Reduzid a	10%							350.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.371,7
134	ASE-1563	Micró Ônibus /Benzinaseca/gr mini 20	2009	9BM6882729B66873 4	Reduzid a	10%							140.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.341,8
135	ATB- 6915	passageiros Amb/Renault/más ter l3he	2010/ 2011	93YADCUL6BJ53989 4	Reduzid a	10%							93.600,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.234,8
136	AUJ-9820	Fiat Doblo – ambulância	2011/ 2011	9BD223246C202297 7	Reduzid a	10%							63.500,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	888,0
137	AUJ-9822	Fiat Doblo – ambulância	2011/ 2011	9BD223246C202294 2	Reduzid a	10%							63.500,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	891,3
138	AWA- 7099(*)	RENAULT/MAST ER ALTECHAMB	2012/ 2013	93YADC1H6DJ41168 4	Reduzid a	10%							95.040,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.095,5
139	AUX-1775	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011/ 2012	98D17307MC437208 3	Reduzid a	10%							110% FIPE	150.000,00	300.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	534,7
140	AVJ-6733	FIAT/PALIO WK ATTRACTIVE 1.4	2012/ 2012	98D17307MC437835 1	Reduzid a	10%							110% FIPE	150.000,00	300.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	474,7
141	AVM-7286	CHEVROLET/ICE LTA 1.0L LT	2012/ 2012	9BGRP48F0CG3935 93	Reduzid a	10%							110% FIPE	150.000,00	300.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	447,2
142	AVW-3218	FORD/FIESTA FLEX	2012/ 2013	9BFZF55A5D840180 5	Reduzid a	10%							110% FIPE	150.000,00	300.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	701,4
143	ASC-4140	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R9AR00683 2	Reduzid a	10%							110% FIPE	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.261,8
144	ASC-4142	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R8AR00688 5	Reduzid a	10%							110% FIPE	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.261,8
145	ASC-4145	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	953245287AR005873	Reduzid a	10%							110% FIPE	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.261,8
146	ASC-4146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R2AR00495 4	Reduzid a	10%							110% FIPE	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.261,8
147	ASC-4148	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R1AR00097 5	Reduzid a	10%							110% FIPE	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.233,2
148	AWH-8590	Volare modelo V8 Escolar	2012/ 2013	93PB55M10DC04345 8	Reduzid a	10%							110% FIPE	200.000,00	400.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.027,4
149	AVJ- 2294(*)	FORD/FIESTA FLEX	2012/ 2013	9BFZF55A6D835114 2	Reduzid a	10%							110% FIPE	150.000,00	300.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	965,5

150	ALN 7547	RENAULT - MASTER MININ BUS L2H2 - 2.8. Pas 16	2004	93YCDCH54J48737 3	Reduzid a	10%	11	Diesel	110% FIPE	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	787,8
151	AXH-9768	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5039257	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	570,1
152	AXJ-4517	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/ 2014	9BD373154E5039963	Reduzid a	10%	0	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	574,5
153	AXJ-4490	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5041571	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	574,5
154	AXJ-5531	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5042485	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	574,5
155	AXM-9337	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5044300	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	574,5
156	AXM-9344	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5044108	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	559,7
157	AWW- 6731	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2013	9BD373121D502710 9	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	559,7
158	AWU-3314	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2013	9BD373121D503009 6	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	643,5
159	AXG-8971	VW/5.150 DRC 4X2	2013/ 2013	9531M32P9DR34536 6	Reduzid a	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	920,2
160	AXS-5407	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5048997	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	850,9
161	AXO-6593	IVECO/CITYCLA SS 70C17	2013/ 2014	93ZL68C01E8454439	Reduzid a	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	1.511,6
162	AXE-6530	IVECO/CITYCLA SS 70C17	2013/ 2013	93ZL68C01D8452334 3	Reduzid a	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,0 0	400.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	1.144,4
163	AVV-4104	Fiat Doblò Essence	2012/ 2013	9BD119609D109665 3	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	730,5
164	AYJ-8723	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	9BD17122LF5939436	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	491,4
165	AYJ-8724	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	9BD17122LF5941907	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	535,0
166	AYB-6341	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/ 2014	9BD373121E5055867	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	631,8
167	AYM-7639	FIAT DOBLÒ ESSENCE 1.8	2014/ 2014	9BD119609E1119499	Reduzid a	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	791,1
168	AZD-5317	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	9BD374121F5072380	Reduzid a	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	641,9
169	AYN-9840	FIAT FIORINO 1.4	2014/ 2015	9BD265122F9017567	Reduzid a	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	625,5
170	AYN-5803	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	9BD374121F5062943	Reduzid a	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,0 0	300.000,0 0	12 meses	50.000,0 0	SIM	603,1

171	AYN-5805	FIAT PALIO WEEKEND	2014/2015	9BD374121F5062559	Reduzid a	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	1.600,9
172	AYI-3691	RENAULT MASTER 2.3 FURGÃO 16V / AMBULANCIA	2014/2015	93YMAF4MAFJ300946	Reduzid a	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	1.176,4
173	AZH-3168	MICROONIBUS 91600D PLUS	2014/2015	9532M62P1ER441287	Reduzid a	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	1.806,0
174	AZV-8340	VW 15.190 GRAN MIDI	2014/2015	9532E82W7ER442251	Reduzid a	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	2.751,4
175	AZU-0443	MPOLO VOLARE V8L	2014/2015	93PB58M1MFC054633	Reduzid a	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	4.278,9
176	AZJ-9053	M. BENZ OF 1519 R.ORE	2014/2015	98M384069FB981123	Reduzid a	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	4.251,7
177	AZJ-9050	M. BENZ OF 1519 R.ORE	2014/2015	98M384069FB982111	Reduzid a	10%	0	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	2.827,6
178	AZJ-1434	VW MASCA ROMA 350R	2014/2015	9532Y82Z2FR502004	Reduzid a	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.989,9
179	AZP-1883	Ducato Multi Long. 2.3 T. alto ME Diesel	2015/2015	93W245H3RF2150438	Reduzid a	10%	3	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	1.565,0
180	AZN-8595	Master 2.3 dCi Furgão 16V	2015/2016	93YMAFELAGJ771999	Reduzid a	10%	1	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	1.898,7
181	BAB-4845	Ducato Maxi curta	2015/2016	93W245G2RG2154301	Reduzid a	10%	3	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	782,7
182	BAB-4264	Strada Working 1.4	2015/2016	98D57814UGB049311	Reduzid a	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	550,3
183	BAB-4847	Strada Working 1.4	2015/2016	98D57814UGB049352	Reduzid a	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	550,3
184	BAB-4846	Strada Working 1.4	2015/2016	98D57814UGB049180	Reduzid a	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	550,3
185	BAC-4281	Palio Week. Attractive	2015/2016	98D37412UG5084934	Reduzid a	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	635,1
186	BAC-4282	Palio Week. Attractive	2015/2016	98D37412UG5084917	Reduzid a	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	560,9
187	BAF-9793	Palio Fire 1.0	2015/2016	98D17102ZG7561173	Reduzid a	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	1.694,0
188	BAS-9338	Fiat / Ducato MC TCA MIC	2015/2016	93W245H3RG2154418	Reduzid a	10%	2	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	1.344,9
189	BAV-4783	FORD / CARGO 2629 6X4 6.7 I6 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES	2014/2015	98FZEANE7FBS78299	Reduzid a	10%	2	Diesel	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	2.060,9

190	BAX-4819	VW/Amarok Highline/SE/Trend line 4x4 2.0 TDI Bi-turbo Dies 4p	2016/2016	WW1DB42H9GA045678	Reduzida	10%	2	Diesel	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.682,2
191	BBC-5712	MERCEDEZ SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 Bi-TURBO	2016/2017	8AC906655HEI26092	Reduzida	10%	2	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.412,8
192	APC-1208	RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 - L2H2 2.5 16V DCI DIES	2007/2007	93YCDU57J906797	Reduzida	10%	0	Diesel	Vir de mer	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.098,8
193	AZM-8791	Renault Master Ambulancia	2015/2016	93YMAFELAGJ770062	Reduzida	10%	3	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.898,7
194	BBM-3673	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/2018	9BGJC7520JB136064	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	730,5
195	BBL-3070	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/2018	9BGJC7520HB202473	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	730,5
196	AOZ-6856	Marcopolo Volare W9 ON	2007/2007	93PB40E3P7C021891	Reduzida	10%	1	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.027,4
197	BBN-5192	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2017/2017	9BM384069HB065793	Reduzida	10%	0	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.827,5
198	AMF-7342	PALIO WEEKE ND HLX 1.8 FLEX	2004/2005	9BD17306C54123339	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	541,8
199	BBO-1825	ONIX 1.4	2017/2018	9BGKS48V0JG190015	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	806,7
200	BBO-1865	ONIX 14 MT	2017/2018	9BGKS28V0JG184405	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	806,7
201	BBO-2801	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	9BGKL48U0JB132637	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	643,1

202	BBO-2804	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL48U0JB13594 2	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	643,1
203	BBR-4755	SPRINTER415	2017/ 2018	8AC906633JE139067	Reduzid	10%	1	Diesel	Vir de mercado	200.000,0 0	400.000,0 0	12	50.000,0	SIM	3.950,6
204	BBU-7402	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL48U0JB17125 7	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	1.627,6
205	BBU-7415	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/ 2018	9BGJC7520JB20612 4	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	2.510,9
206	BBU-7379	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/ 2018	9BGJC7520JB20651 3	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	2.510,9
207	BBY-3537	MERCEDES BENZ SPRINT ER 415	2017/ 2018	8AC906633JE137565	Reduzid	10%	1	Diesel	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	6.312,6
208	BBX-1038	ONIX JOYE	2017/ 2018	9BGKL48U0JB22731 7	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	1.524,2
209	BBQ-4954	GOL TRENDLINE	2017/ 2018	B9WAG45U3JT0500	Reduzid	10%	1	Gasolina	Vir de	200.000,0	300.000,0	12	50.000,0	SIM	1.435,5

210	BBW-7697	GOL TL 1.0	1.0	2018/2018	58	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	mercado	0	200.000,00	300.000,00	12	50.000,00	SIM	1.236,0
211	BCA-3881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7LE		2018/2018	0	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	12	50.000,00	SIM	1.783,3	
212	BCA-3954	FIAT/DOBLO ESSENCE 7LE		2018/2018	7	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	12	50.000,00	SIM	1.783,3	
213	BCA-6052	VW / NOVO GOL TL MBV		2017/2018	8	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12	50.000,00	SIM	1.176,1	
214	BCF-8815	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE		2018/2018	212	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12	50.000,00	SIM	743,4	
215	BCF-8819	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE		2018/2018	342	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12	50.000,00	SIM	743,4	
216	BCF-8816	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE		2018/2018	243	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12	50.000,00	SIM	743,4	

217	BCF-8814	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	2018/ 2018	9BGKL48U0B243105	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	743,4
218	BCF-8771	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	2018/ 2018	9BGKL48U0B259739	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	743,4
219	BCF-8769	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	2018/ 2018	9BGKL48U0B259747	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	743,4
220	BCF-2845	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/ 2018	9BD57834FJY244652	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	878,7
221	BCF-2651	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/ 2018	9BD57834FJY250795	Reduzid	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	660,67
222	BCI-5598	MITSUBISHI TRITON GLS	2018/ 2019	93XSXYKL1TKC11119	Reduzid	10%	1	Diesel	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	1.891,9
223	-	VOLKSWAGEN 23.230	2017/ 2018	9535G8243JR810607	Reduzid	10%	0	Diesel	Vir de mercado	200.000,0 0	300.000,0 0	12	50.000,0	SIM	2.768,0
224	-	CHEV/SPIN 1.8L	2018/	9BGJCT7520JB27123	Reduzid	10%	0	Gasolina	Vir de	200.000,0	300.000,0	12	50.000,0	SIM	2.510,9

225	MT LTZ	2018	8	Reduzid	10%	0	/ Alcool	mercado	0	0	12	50.000,0	SIM	806,7
	ONIX 1.4	2018/ 2019	9BGKS48V0KG1478 84			150.000,0	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	300.000,0	300.000,0				
226	L200 TRITON SPORT GL	2018/ 2019	93XLJKL1TKCJ1333 1	Reduzid	10%	0	Diesel	Vir de mercado	200.000,0	300.000,0	12	50.000,0	SIM	1.891,9

Valor total máximo estimado da licitação R\$ 175.493,02(cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais com dois centavos).

Relação de Itens Simplificada - ITAÚ SEGURO AUTO FROTA(231)

imprimir fechar

Orçamento nº 402781270

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Nome fantasia:

Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 05/09/2018

Data da Tabela de Vendas: 01/08/2018

Início da Vigência: Das 24h00 de 13/09/2018

Modalidade: Convencional

Validade: 05/10/2018

Versão: 4 Última Liberação: 06/09/2018 07:17:22

Término da Vigência: Até as 24h00 de 13/09/2019

Quantidade de Itens: 219

Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Placa	Chassi	Local de Risco/UF	Classe de Bônus	Cobertura	Casco	Franquia R\$/Tipo	DMT (R\$)	DCT (R\$)	DANO MORAL (R\$)	APP COM DMH (R\$)	ASSISTÊNCIA 24H	CARRO RESERVA A VIDROS	PROTEÇÃO PLISA+T (R\$)
1	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE	2002/2002	AKD-3860	98D15802524368346	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	367,28
2	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2010/2010	ASH-1595	98WFMFO7XAAPO20110	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	475,09
3	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2010/2010	ASH-1466	98WFMFO7XSAPO19788	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	475,09
4	TOYOTA CAMIONETA BAND (DIES CAB.SIMPLES 4.0 0355 LONGA	1988/1988	AIC-6351	98RD008031000462	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	409,88
5	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2008/2008	AQH-2133	98D15822786151482	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	367,28
6	FIAT UNO 1.3 CS	1987/1987	ADX-9714	98D14600043290681	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	374,32
7	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2010/2010	ASH-1693	98WFMFO7X6APO19833	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	475,09
8	FIAT STRADA CAB. EST. 1.4 FIRE FLEX	2008/2008	AQF-6366	98D27803A87080523	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	368,20
9	FIAT PALIO 1.0 EX	1999/1999	AIR-2281	8AP178096W4099685	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	367,28
10	FIAT PALIO 1.0 ELX FIRE 16V	2002/2002	AKP-0692	98D17849322358693	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	367,28
11	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.6 WORKING 16V	2002/2002	AKE-0557	98D27801222808832	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	368,20
12	VW KOMBI 1.6 STD MI	2003/2003	AKU-0871	98WGR07X03PD011609	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	475,09
13	GM CELTA 1.0	2003/2003	AKV-8469	98GRD08X03G191220	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	367,28
14	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.3 FIRE	2003/2003	AKV-8681	98D27801032380512	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	357,34
15	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE	2004/2004	ALU-8355	98D15802544584385	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	367,28
16	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2005/2005	AMV-7920	98D15822764706330	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	367,28
17	GM CELTA 1.4 LIFE	2005/2005	AMZ-4244	98GRZ489096G114859	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	374,32
18	GM CELTA 1.4 LIFE	2005/2005	AMZ-5455	98GRZ489096G114629	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	374,32

19	VW GOL 1.0 CITY TOTAL FLEX	2006/2006	ANR-3749	98WCA05N66T138131	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
20	FIAT UNO 1.0 MILLE LXI FLEX	1997/1998	APH-0951	98D15802766028750	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
21	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2008/2008	APX-8539	98D15807786078174	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
22	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2008/2008	APX-8528	98D15807786107116	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
23	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2008/2008	ALQ-5412	98W58K7XZ49C032710	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	475,09
24	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.4 FIRE FLEX	2007/2007	ACN-0498	98D27809A77556471	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	368,20
25	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2007/2007	ACN-8657	98D15822774932351	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
26	VW GOL 1.6 CITY TOTAL FLEX (G4)	2007/2007	ADK-6752	98WCB05W577062576	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	374,32
27	FORD F - MAC 350 (N.SÉRIE)	2007/2007	ADP-7966	98FJF37-9378038464	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	483,66
28	SUZUKI AN (SCOOTER) 125 BURGMAN	2007/2007	ADH-1885	98DCT4/AJ/MO21537	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	310,17
29	VW GOL 1.0 SPECIAL MT CAB.DUP. 3.6	1999/1999	AIM-7049	98WZ22373X1075761	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
30	FORD F-1000 (GASOLINA) CAB.DUP. 3.6	1980/1980	ABU-3599	LA7AXS53989	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	431,61
31	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2010/2010	ASH-1432	98WVFO7XZAK018697	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	475,09
32	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX (G4)	2008/2008	AQS-7926	98WVFO7XZ99014531	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	374,32
33	VW GOL 1.6 CITY TOTAL FLEX (G4)	2008/2008	AQY-3875	98WVABD05U69037241	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	368,20
34	FIAT STRADA CAB. EST. 1.4 FIRE FLEX	2008/2010	ARM-7216	98D27803MA717823	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	368,20
35	FIAT STRADA CAB. EST. 1.4 FIRE FLEX	2008/2010	ARM-7219	98D27803MA717284	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
36	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2008/2010	ARM-7213	98D15844A46307721	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
37	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2008/2010	ARM-7223	98D15844A46308537	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
38	FIAT STRADA CAB. EST. 1.4 FIRE FLEX	2010/2010	ASI-0433	98D27803MA7237595	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	368,20
39	YAMAHA XTZ (MOTO) 250 LAUNDER	2010/2010	ASU-2363	9C8KGD21DA0R1502	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	310,17
40	FORD COURIER 1.6L FLEX	2010/2011	ASX-6550	98TCS2P488899870	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	368,20
41	FIAT UNO 1.0 MILLE ELECTRONIC	1994/1994	MAC-0584	98D14600035162908	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
42	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2010/2011	ATC-7638	98D15844A46B519653	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
43	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2010/2011	ATM-4021	98D15844A46B549060	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
44	YAMAHA XTZ (MOTO) 125 E	2010/2011	ATR-8639	9C8KE1510R007844	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	310,17
45	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE FLEX	2010/2011	AUD-4931	98D195152B0913213	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
46	GM MONTANA 1.4 LS	2016/2017	BBC-5720	98GCA83001B158776	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	357,34

47	ECONOMIX GM CETEA 1.0 L5 FLEXPOWER	2011/2012	AUG-3104	966RG48F0C6251755	BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
48	GM CETEA 1.0 L5 FLEXPOWER	2011/2012	AUG-3331	966RG48F0C6251682	BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
49	GM CETEA 1.0 L5 FLEXPOWER	2011/2012	AUG-3183	966RG48F0C6251638	BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
50	FIAT PALJO 1.0 FX	2000/2000	AJD-6213	96D17B34612221513	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
51	VW GOI 1.0 CITY (TREM) T. FLEX	2008/2008	AQB-7223	98WCA05W5BP104708	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
52	AGRALE 7500 TDX	1997/1997	YX-1325	98YC16H25VC000181	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	483,66
53	FORD F - NAC 14000	1987/1987	ARP-1346	98TXX01M8HD83185	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
54	FORD F - NAC 14000	1991/1991	BAT-4405	98FXT77A3M0D51221	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
55	VW KUMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2010/2011	ASU-3570	98WME0726BR04749	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	475,09
56	VW 15 (DIESEL) 180 TB 6X2	2001/2001	AJ7-3585	98WNE72571R109332	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
57	VW 14 (DIESEL) 150	1998/1998	AIH-0966	98WZTA727WR0805866	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
58	VW 14 (DIESEL) 150	1998/1998	AIH-1013	98WXTA176WR060988	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
59	VW 14 (DIESEL) 150	1998/1998	AIH-0553	98WXTA129WR060998	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
60	VW 15 (DIESEL) 180 TB	2009/2000	AJM-9058	98WQ2VA1PYR035576	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
61	FORD CARGO 403D	1994/1994	AEW-8371	98FTYJUTORD077289	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	687,77
62	VW 24 (DIESEL) WORKER 220 6X2	2007/2007	AQQ-3015	98W3782T97R12923	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
63	VW 24 (DIESEL) WORKER 220 6X2	2007/2007	AQQ-3012	98W3782T97R12758	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
64	VW 24 (DIESEL) WORKER 220 6X2	2007/2007	AQQ-3013	98W3782T07R13202	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
65	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX	2016/2017	BAI-4405	98GJL48U0H8119846	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
66	M BEIQ 1 709	1993/1994	AEQ-8792	98WLTHT316P037241	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	483,66
67	M BEIQ 1 709	1991/1991	ABL-7653	98M3601SM0806475	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	483,66
68	FORD CARGO 2628 E TB 6X4	2010/2010	ASH-4587	98T2CEEX1A8B5060M	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
69	FORD CARGO 2628 E TB 6X4	2010/2010	ASD-0263	98T2CEEX0A8B4848U	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
70	FORD CARGO - (REBOCADOR) 4532 E TURBO	2009/2009	ABL-3323	98FYCANY48B830855	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	667,77
71	VW 26 (DIESEL) 260 E CONSTELLATION 6X4	2011/2011	AJB-6785	9533B82UJ8B132721	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	614,45
72	VW 26 (DIESEL) 260 E CONSTELLATION 6X4	2011/2012	AJB-6788	9533B82U78B138497	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	614,45
73	VW 24 (DIESEL) 250 E	2011/2011	AUK-9459	9534B82428B157658	FRANCISCO	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN	NÃO	NÃO	624,97

000024

74	CONSTITUITION SEIXOS VW 1.7 (DIESEL) 250 E CONSTITUITION	2011/2012	AVB-5475	9513M82T40C238174	BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
75	M BEAT 1.7 10	1997/1997	JYH-4664	98M88B156VB18388	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	483,66
76	HYUNDAI HR (DIESEL - NAO) 2.5 TCI (R5WRD)	2011/2012	AUW-1677	95P28W7HC8B040936	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	504,70
77	VW GOL 1.0 TOTAL FLEX (GS)	2011/2012	AUZ-0848	96VAA05W9C0B3315	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
78	HONDA BIZ - (MOTO) 125 ES	2012/2012	AVD-2196	9C2X24820CR014780	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	310,17
79	HONDA BIZ - (MOTO) 125 ES	2012/2012	AVT-5091	9C2X24820CR014780	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	310,17
80	HONDA BIZ - (MOTO) 125 ES	2012/2012	AVT-5023	9C2X24820CR014780	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	310,17
81	FIAT STRADA CAB.DUP. 1.4 WORKING FLEX	2013/2012	AVT-7482	98U32780SM07558467	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	357,34
82	FORD CARGO 1719 TR (F5)	2012/2013	AVV-2438	98FYEAGB8D8S14932	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
83	FORD CARGO 1723 E T6 (F5)	2012/2013	AVW-6471	98FYEAGB8D8S14932	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
84	VW GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX (G4)	2007/2008	AFT-5217	98WFB05V28T153435	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	374,32
85	VW GOL 1.6 CL M	1997/1997	AWA-3301	98WZZZ377VP542042	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	374,32
86	VW GOL 1.6 CL M	1997/1997	AWF-6149	98WZZZ377VP545121	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	374,32
87	CITROEN ARIA 1.4 LS ECONOFLEX	2012/2012	ALY-6129	98LCA80DXCB238498	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	357,34
88	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXK-0167	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
89	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXK-1426	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
90	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXK-1430	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
91	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXL-5452	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
92	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXL-5450	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
93	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXL-5447	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
94	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXL-5455	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
95	M BEAT ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	AXJ-9717	98M693388D8918211	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
96	FIAT STRADA CAB.DUP. 1.4 WORKING FLEX	2013/2013	AXL-2049	98D27805MD7726399	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	357,34
97	FORD CARGO 1723 E T6 (F5)	2013/2013	AWA-1850	98FYEAGB8D8S14932	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
98	FORD CARGO 1723 E T6 (F5)	2013/2013	AWX-1851	98FYEAGB8D8S14932	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	624,97
99	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2013/2014	AWX-1253	98WME07X8E001505	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	475,09
100	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2013/2014	AWX-1256	98WME07X8E001458	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	475,09

2012

101	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2013/2014	AWX-1254	9BMMH07XSLR000423	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	475,09
102	FIAT UNO 1.0 MILE WAY ECONOMY FLEX	2013/2013	AWX-1259	9BD138QHA06848510	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
103	FIAT UNO 1.0 MILE WAY ECONOMY FLEX	2013/2013	AWX-1257	9BD138QHA06828168	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
104	FIAT UNO 1.0 MILE WAY ECONOMY FLEX	2013/2013	AWX-1257	9BD138QHA06828421	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
105	VECO DAILY (DIESEL) - MAC CABLUP. CHASSI 55CL7 (ES)	2013/2013	AXJ-0454	93ZC33ED108452814	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	H.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	504,70
106	VW 5 (DIESEL) 150 E DELIVERY E5	2013/2013	AYX-7204	9631M32P7D8149851	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	H.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	483,66
107	VW GOL 1.0 CITY (TREM) F. FLEX	2013/2014	AXZ-8235	96WAA05W1E7Y58050	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
108	VECO DAILY (DIESEL) - MAC CITY CLASS. 70C17 (ESCLAR)	2013/2013	AYF-4817	93ZC70C01D8451734	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	849,51
109	VECO DAILY (DIESEL) - MAC CITY CLASS. 70C17 (ESCLAR)	2013/2013	AYF-4811	93ZC70C01D8451674	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	849,51
110	FORD CARGO 1729 F TURBO (ES)	2014/2014	AVH-4107	96PYEABE1EBS51893	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	657,25
111	FORD CARGO 1779 F TURBO (ES)	2014/2014	AVH-4115	96PYEABE1EBS51892	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	657,25
112	FIAT STRADA CAB.FST. 1.4 WORKING FLEX	2014/2014	AVH-4112	98D578141E1J815083	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	357,34
113	FIAT STRADA CAB.FST. 1.4 WORKING FLEX	2014/2014	AY4-6787	98D578141F787070	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	357,34
114	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2014/2014	AV3-6308	98D373171E5069227	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	374,32
115	FIAT UNO 1.0 MILE FIRE FLEX	2006/2006	AWW-1281	98D15927764841496	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	R.C.F.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO	367,28
116	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ELX FIRE FLEX	2006/2006	AWM-5214	98D17381A64150186	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	994,98
117	FIAT PALIO 1.3 ELX FLEX	2005/2005	AWM-6408	98D17140M5758B589	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	4.314,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	924,04
118	FIAT UNO 1.0 MILE FIRE FLEX	2008/2008	AGG-9957	98D1567278615D815	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	4.311,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.065,20
119	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	2007/2008	APM-7839	98WGF07X18P011312	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	4.848,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.304,85
120	FIAT PALIO 1.4 ELX FIRE FLEX	2010/2010	ASJ-0689	98D17440MA56D1180	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	4.314,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.072,96
121	FIAT UNO 1.0 MILE FIRE FLEX	2010/2010	ASW-6916	98D158448649D688	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	4.311,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.053,42
122	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE FIRE FLEX	2011/2012	AUH-2998	98D119707C1084803	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	6.355,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,79
123	KIA SORENTO 3.5 V6 24V 4X2 788CV	2011/2012	AUM-6635	KNAAU813DC5199456	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	8.649,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.442,86
174	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2011/2011	AUQ-5254	98D17307MB4357973	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.189,92
125	RENAULT MASTER 2.3 CHASSI 16V DCI	2015/2016	AZH-8791	93YMAFELAG170062	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	16.028,59 / OBRIGATORIA	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.907,51
126	VW VOYAGE 1.6 TOTAL FLEX	2009/2010	AWK-7931	98W08056A7038118	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	5.211,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.140,81
	FIAT PALIO 1.4 ELX FIRE				FRANCISCO BELTRAO/PR			4.314,00 /									

000027

000027

17	FLEX	2010/2010	ASL-05-A	98D17301MA4315716	FRANTRACO/PR	2	C.I.R.	110,00%	FPI	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	C.L.A.
128	FIAT PALIO 1.4 FLEX FIRE FLEX	2010/2010	ASI-1043	98D17301MA4316926	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR C.L.A.
129	VW 17 (ONIBUS) 2.0	2003/2003	ALL-9161	98NUPC32R74R400143	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	83,53	699,86	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
130	VW 15 (ONIBUS) 1.90	2009/2009	ARX-B942	98NWH1872496944988	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	101,200,00	467,88	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	NÃO
131	MARCOPOLO VOLARE W-8 (EXECUTIVO)	2009/2009	ASE-1563	98M68827798668734	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	140,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
132	RENAULT MASTER 2.5 DCL VITRE 15CV QUARTO	2010/2011	ATB 8915	93YADCU15B3536094	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	83,51	970,60	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
133	FIAT DOBLÓ 1.4 FIRE FLEX	2011/2011	AUJ-9820	98D232246624022977	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
134	FIAT DOBLÓ 1.4 FIRE FLEX	2011/2011	AUJ-9822	98D232246624022942	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
135	RENAULT MASTER TURGOAD 2.5 12H DCL 16V	2012/2013	AWA-7099	93YADCU15B0411684	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
136	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2011/2012	AUX-1775	98D17307MC4372083	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	100,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
137	GM CELTA 1.0 LT FLEXPOWER	2012/2012	AWM-7286	98GRPM6F0CC593563	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
138	FORD FIESIA - NAC 1.6 FLEX	2012/2013	AWW-3718	98FZF55A50B0401805	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
139	MARCOPOLO VOLARE W-8 (EXECUTIVO)	2009/2009	ASC-4140	953245289AR006832	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
140	MARCOPOLO VOLARE W-8 (EXECUTIVO)	2009/2009	ASC-4142	95374528BAR006885	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
141	MARCOPOLO VOLARE W-8 (EXECUTIVO)	2009/2009	ASC-4145	953245287AR005873	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
142	MARCOPOLO VOLARE W-8 (EXECUTIVO)	2009/2009	ASC-4146	953245282AR004954	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
143	MARCOPOLO VOLARE W-8 (EXECUTIVO)	2009/2009	ASC-4148	953245281AR0009375	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
144	MARCOPOLO VOLARE W-8 ATTRACTIVE (E5)	2012/2013	AWH-B590	93PB55M10DC043458	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO
145	FORD FIESTA - NAC 1.6 FLEX	2012/2013	AV3-2294	98FZF55A60R351142	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
146	RENAULT MASTER TURGOAD 2.8 111V 9TT	2004/2004	ALN 7547	93YODDC044MB7373	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
147	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AWH-9768	98D373121E5039957	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
148	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AWJ-4490	98D373121E5041571	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
149	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AWJ-5531	98D373121E5042485	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
150	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AWM-9337	98D373121E5044300	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
151	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AWM-9344	98D373121E5044108	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
152	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AWW-6731	98D373121D5037109	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
153	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AWU-3314	98D373121D5030096	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.
154	FIAT PALIO WEEKEND 1.6 TRERKING 16V FLEX	2013/2014	AWJ-4517	98D373114E5039903	FRANTRACO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPIE	OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR F.L.A.

155	VW S (DIESEL) 150 E DELIVERY ES	2013/2013	AXG-8971	9531M32P9S0R345366	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 5.919,13 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VTDOS CARGA	1.318,26
156	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2013/2014	AXS-5437	9BD373121E5048997	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.376,46
157	IVECO DAILY (DIESEL) - MAC CITY CLASS 70C17 (FISCULAR)	2013/2014	AXO-6593	937H6BCD1E8454439	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	150,849% FIPE	R\$ 26.609,87 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL ON II	NÃO	NÃO	2.146,37
158	IVECO DAILY (DIESEL) - MAC CITY CLASS 70C17 (ESCOLAR)	2013/2014	AXE-6530	932L68C0D08452334	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	150,849% FIPE	R\$ 26.609,87 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	2.146,32
159	FIAT DOBLO 1.8 F5SENCE 16V FLEX	2012/2013	AYW-4104	96D1196009D1696653	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 6.355,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.608,23
160	FIAT PALIO 1.0 FERRE FIFX	2014/2015	AYX-8723	98D171221F5939436	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.257,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.191,22
161	FIAT PALIO 1.0 FERRE FLEX	2014/2015	AY1-8724	98D171221F5941907	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.257,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.191,22
162	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2014/2014	AYB-6341	96D373121E5053867	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.376,46
163	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2014/2014	AYM-7639	98D1196009E1119499	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.376,46
164	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2014/2015	AYD-5317	98D374121F5D72380	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.432,69
165	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2014/2015	AYN-5803	98D374121F5D62943	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.432,69
166	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2014/2015	AYM-5805	98D374121F5D62559	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.615,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.432,69
167	FIAT UNDO EVO FIORINO FURADO 1.4 FLEX	2014/2015	AYN-9840	98D265122F9017567	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 4.393,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.617,70
168	RENAULT MASTER 2.3 (CHASE) 16V DCI	2014/2015	AYT-3691	93YMAF4MAF13D944	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 15.491,36 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.690,48
169	VW 9 (DIESEL) 160 E DELIVERY ES	2014/2014	AZH-3168	9532M62P1F6441287	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 7.667,30 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	VTDOS CARGA	1.551,59
170	VW 15 (DIESEL) 190	2014/2014	AZV-8340	9532E82W7E8447751	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	208,659% FIPE	R\$ 36.207,45 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	3.066,17
171	MARCOPOLO VOLARE V-8 L (FEDO FRETAMENTO) (ES)	2014/2015	AZU-0443	93P858M1MFCDS4633	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 28.633,71 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	7.809,67
172	M BENZ OF - (DIESEL) 1519	2014/2015	AZ1-9053	98M13R4069F881123	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	353,000% FIPE	R\$ 62.092,80 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	15.806,27
173	M BENZ OF - (DIESEL) 1519	2014/2015	AZ1-9050	98M13R4069F8807111	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	353,000% FIPE	R\$ 62.092,80 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	15.806,27
174	VW 15 (DIESEL) 190 DD	2014/2015	AZJ-1434	95378222FR5D20D4	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	143,782% FIPE	R\$ 25.363,16 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	7.095,95
175	FIAT DUCATO (DIESEL) MIAITI (ONG 2.3 ME (TETO ALTO)	2015/2015	AZP-1883	93W245H3MF2156438	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 15.080,09 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.157,79
176	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V	2015/2016	AZM-8595	93YMAHEL6G271999	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 14.537,70 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.911,69
177	FIAT DUCATO (DIESEL) MAO 2.3 ME LONG. (TETO ALTO)	2015/2016	BAB-4845	93W245GJG2154901	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 15.371,81 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	6.966,70
178	FIAT STRADA CAB.DUP. 1.4 WORKING FLEX	2015/2016	BAB-4264	98D57814UGB049311	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 5.205,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.983,60
179	FIAT STRADA CAB.DUP. 1.4 WORKING FLEX	2015/2016	BAB-4847	98D57814UGB049352	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 5.205,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.983,60
180	FIAT STRADA CAB.DUP. 1.4 WORKING FLEX	2015/2016	BAB-4846	98D57814UGB049180	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	R\$ 5.205,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.983,60

181	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2015/2016	BAC-4281	98037412UG5084934	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.615,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.504,87
182	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2015/2016	BAC-4282	98037412UG5084917	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.615,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.504,87
183	FIAT PALIO 1.0 FIRE FLEX	2015/2016	BAF-9793	98D17102ZG7561173	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.257,00 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.232,37
184	MARCOPOLO VOLARE W-9 (LOTAÇÃO E ESCOLAR)	2007/2007	A0Z-6856	93PB40EJP7C021891	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	15.206,72 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	NÃO	1.677,36
185	FIAT DUCATO (DIESEL) CARGO 2.3 ME LONGO	2015/2016	BAS -9338	93W245H3RG2154418	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	15.412,13 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	6.983,70
186	FORD CARGO 2629 E 6X4 TB (ES)	2014/2015	BAV-4783	98FEZANE7FB578299	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	18.454,71 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	3.645,16
187	VW AMAROK CAB.DUP. 2.0 16V TDI 4X4	2016/2016	BAX-4819	VWV1DB47H9CA045678	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	12.944,93 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	3.771,03
188	M BENZ S15 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO	2014/2014	BBC-5712	8AC906655HEI26092	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	14.064,30 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.665,67
189	RENAULT MASTER 2.3 CHASSI 16V DCI	2014/2014	APC-1208	93YCDUH573906797	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	12.323,98 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.066,81
190	FIAT PALIO WEEKEND 1.8 HLX FLEX	2004/2005	AMF-7342	98D17306C54123339	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.615,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	939,23
191	GM ONIX 1.4 LT FLEX	2017/2018	BBO-1825	98GKS48V0JG190015	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.608,00 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.732,91
192	GM ONIX 1.4 LT FLEX	2017/2018	BBO-1865	98GKS28V0JG184405	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.608,00 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.732,91
193	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX	2017/2018	BBO-2801	98GKL48U0JB132637	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.168,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
194	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX	2017/2018	BBO-2804	98GKL48U0JB135942	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.168,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
195	M BENZ 415 SPRINTER FURGÃO 2.2 LONGO T. BAIXO	2017/2018	BBR-4755	8AC906633E139067	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	15.795,21 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	6.278,94
196	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX	2017/2018	BBU-7402	98GKL48U0JB171257	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.168,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
197	VW 8 (DIESEL) 150 TB	2003/2003	AKZ-1649	98WAD52R33R314085	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.033,01 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.144,10
198	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	2017/2018	BBU-7415	98GJC7520JB206124	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	5.364,00 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.226,96
199	M BENZ OF - (ÔNIBUS) 1519	2017/2017	BBN-5192	98M384069HB065793	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	376,860,00	R\$ OBRIGATORIA	66.478,10 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	19.711,91
200	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	2017/2018	BBU-7379	98GJC7520JB206513	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	5.364,00 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.226,96
201	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX	2017/2018	BBX-1038	98GKL48U0JB227317	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.168,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
202	FIAT PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2012/2012	AV3-6733	98D17307MC4378351	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.615,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.272,66
203	VW GOL 1.0 TRENDLINE 12V FLEX	2017/2018	BBQ-4954	98WAG45U3JT050058	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.432,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.730,10
204	VW GOL 1.0 TRENDLINE 12V FLEX	2018/2018	BBW-7697	98WAG45UJTT105427	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.432,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.730,10
205	FIAT DOBLO 1.8 ESSENCE 16V FLEX	2018/2018	BCA-3881	98D1196GDJ1145880	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	6.355,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.542,12
206	FIAT DOBLO 1.8 ESSENCE 16V FLEX	2018/2018	BCA-3954	98D1196GDJ1145967	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	6.355,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.542,12
207	VW GOL 1.0 TRENDLINE 12V FLEX	2017/2018	BCA-6052	98WAB45U4JT098988	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FIPE OBRIGATORIA	4.432,50 /	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.730,10

06/03/20

208	GM ONIX 1.0 JOTY ECO FLEX	2018/2018	BCF-8815	90GK4810102620212	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	4.168,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	359.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
209	GM ONIX 1.0 XZY ECO FLEX	2018/2018	BCF-8819	90GK4810102433342	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	4.168,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
210	GM ONIX 1.0 XZY ECO FLEX	2018/2018	BCF-8816	90GK4810102626243	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	4.168,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
211	GM ONIX 1.0 XZY ECO FLEX	2018/2018	BCF-8814	90GK48101028743105	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	4.168,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
212	GM ONIX 1.0 XZY ECO FLEX	2018/2018	BCF-8771	90GK48101029759739	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	4.168,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
213	GM ONIX 1.0 XZY ECO FLEX	2018/2018	BCF-8760	90GK48101028259747	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	4.168,50 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.503,03
214	FIAT STRADA CD 1.4 WORKING HARD FIRE FLEX	2018/2018	BCF-2051	98D57834F7Y750795	FRANCISCO BELTRAO/PR	3	C.I.R.	110,00%	FPE	5.205,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.256,63
215	FIAT STRADA CD 1.4 WORKING HARD FIRE FLEX	2018/2018	BCF-2045	98D57834F7Y24652	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	5.205,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.256,63
216	VW ZI (DIESEL) 230 DISTRIBUIDOR	2017/2018		90366824308810607	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	20.184,55 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL CN II	NÃO	VIDEOS CARGA	19.996,54
217	MITSUBISHI L200 (DIESEL) - MAC CD 2.4 G4S TRITON SINKET	2018/2018		99XSXN1TKL11119	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	27.989,99 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.452,25
218	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	2017/2018	BBM-3673	98GK752028138064	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	5.364,08 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.226,96
219	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	2017/2018	BRI-3070	98GK752048202473	FRANCISCO BELTRAO/PR	0	C.I.R.	110,00%	FPE	5.364,08 / OBRIGATORIA	150.000,00	350.000,00	50.000,00	70.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.226,96

Índice de Cobertura

C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO
 I.R. - INCÊNDIO, ROUBO
 R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VEÍCULO
 IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)
 DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
 DCT - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS
 DANO MORAL - DANOS MORAIS
 APP-CDM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Assistência 24h

Itaú
 NÃO
 SEM OPÇÃO
 ESPECIAL PN II SIN: KM ILLIMITADO // PANE: 200 KM
 ESPECIAL CN II SIN: 400 KM // PANE: 200 KM
 SUPER CN II SIN: 1000 KM // PANE: 200 KM

000030

Carro Reserva

Itaú
NÃO
SEM OPÇÃO
BÁSICO 1.0 C/ A
MÉDIO 1.4 C/ AR
UTILITÁRIO PICK

Itaú

NÃO
SEM OPÇÃO
BÁSICO 1.0 C/ AR
MÉDIO 1.4 C/ AR E DIR
UTILITÁRIO PICK-UP LEVE

Proteção a Vidros

NÃO
SEM OPÇÃO
VIDROS
VIDROS E RETROV
VD,RET,FAR E LA
VIDROS CARGA
VIDROS BLINDADO

Itaú

NÃO
SEM OPÇÃO
VIDROS
VIDROS E RETROVISORES
VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS
VIDROS CARGA
VIDROS BLINDADOS

A RELAÇÃO DE ITENS SIMPLIFICADA DEVE SER UTILIZADA SOMENTE PARA COTAÇÕES. PARA O ENVIO DA PROPOSTA À EMISSÃO IMPRIMIR A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

PARA INFORMAÇÃO DAS DEMAIS FRANQUIAS CONSULTE A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

000031

000032



Orçamento - Seguro Auto Frota

[imprimir](#) [fechar](#)

Orçamento n: 402781270				
Proponente: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Tipo Pessoa: JURÍDICA		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Validade: 05/10/2018		
Cia. Anterior:		Data da Tabela de Vendas: 01/08/2018		
Apólice Anterior:		Data da Cotação: 05/09/2018		
Quantidade de Itens: 219		Versão do Cálculo: 4 Última Liberação: 06/09/2018 07:17:22		
Início da Vigência: 13/09/2018		Término da Vigência: 13/09/2019		
Modalidade: Convencional				
Dados do corretor				
Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal de Venda
GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(42) 30354746	00000.10.026694-9	01.55942.07.00	0000
Dados do cliente				
Razão Social: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO			Tipo Pessoa: JURÍDICA	
Nome de Fantasia:			CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
Dados do Representante Legal				
NÃO INFORMADO				
Preço por Garantia / Serviço - Porto Seguro				
Garantias			Preço das Garantias	
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO			R\$ 50.358,21	
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS,ROUBO,INC)			R\$ 201.973,73	
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS			R\$ 45.307,38	
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS			R\$ 34.735,04	
DANOS MORAIS			R\$ 12.993,29	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO			R\$ 17.338,61	
PROTEÇÃO A VIDROS			R\$ 6.591,86	
Os veículos são de propriedade				
Empresa (PJ) : 219				
Preço do Seguro - Porto Seguro				
Preço Líquido do Seguro: R\$ 369.298,12			Custo de Emissão: R\$ 0,00	
IOF: 0,00%			Preço Final do Seguro: R\$ 369.298,16	
IMPORTANTE:				
Para protocolo da proposta na Seguradora é necessário preencher o formulário anexo, em cumprimento à Circular Susep nº380/08.				
OPÇÕES DE PAGAMENTO				
Porto Seguro				
Parcelamento	Parcela(s)(R\$)		Total(R\$)	
À VISTA	369.298,16		369.298,16	
1 + 01 - 30 DIAS	184.649,08		369.298,16	
1 + 02 - 30 DIAS	123.099,26		369.297,78	
1 + 03 - 30 DIAS	92.324,54		369.298,16	
1 + 04 - 30 DIAS	78.808,23		394.041,15	
1 + 05 - 30 DIAS	66.725,36		400.352,16	
1 + 06 - 30 DIAS	58.111,65		406.781,55	
1 + 07 - 30 DIAS	52.874,26		422.994,08	
1 + 08 - 30 DIAS	47.889,08		431.001,72	
1 + 09 - 30 DIAS	43.920,63		439.206,30	
<p>ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.</p> <p>O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.</p> <p>A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.</p>				

000133

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 05/10/2018

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco, nº 1485 - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP
Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59

Copyright © 2010, Itaú Seguros

Ambiente: **Producao**



JUSTIFICATIVA QUANTO A MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º : 836/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 205/2018
OBJETO : Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

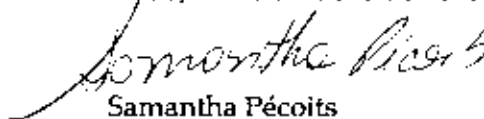
A modalidade para realização do processo licitatório, Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, justifica-se levando-se em conta as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame.

Outra justificativa para realização da licitação na modalidade Pregão Presencial é a de que o objeto é prestação de serviços, e o pagamento será realizado com recursos próprios do Município.

Embora presencial, não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, visto a ampla divulgação do aviso de licitação com publicação nos diários: Diário Oficial do Paraná – DIOE, Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal de Beltrão, bem como no Site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br em conjunto com a íntegra do edital com acesso livre.

Assim como, justifica-se a licitação por lote único, tendo em vista a possibilidade de maior eficiência técnica, por manter a qualidade do serviço, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços e entregas dos materiais e maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido. Tal como, por se tratar de itens conexos.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.


Samantha Pécoits
Pregoeira



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	205/2018
DATA DO PROCESSO:	22/10/2018
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 175.493,02

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
200	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.39.69.03	000	29.864,19
290		14.422.0401.2.003		000	3.264,71
420	03.002	04.122.0404.2.004		000	4.997,11
660	04.002	04.123.0403.2.008		610	27.683,09
920	05.002	23.122.2301.2.011		000	5,50
1450	06.002	08.243.0801.2.020		000	610,91
3090	07.003	12.361.1201.2.050	3.3.90.39.69.01	000	21.133,42
3320	07.005	13.392.1301.2.054	3.3.90.39.69.03	000	2.042.239,64
3460	08.006	10.122.1001.2.055	3.3.90.39.69.05	000	443.180,00
4930	09.001	26.782.2002.2.074	3.3.90.39.69.03	000	4.952,05
5270	09.002	20.606.2001.2.078		000	31.967,94
5550	11.001	15.452.1501.2.081		000	40.361,50
5890	11.003	06.182.1503.2.086		000	91.674,16
6190	12.002	18.542.1801.2.091		000	184,93
6300	13.001	04.121.0402.2.092		000	47.789,75
6520	13.003	15.125.1502.2.095		509	6.097,11
6590	13.004	06.182.0402.2.096		000	483,62
6800	14.001	27.812.2701.2.097		000	3.218,36

Obs: Saldo orçamentário em: 19/10/2018

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@francisobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

000036

Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1128/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro dos veículos de propriedade do Município, pelo período de 12 meses, ao custo máximo de R\$ 175.493,02 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), via Pregão Presencial, tendo em vista que restou fracassado o Pregão Presencial nº. 191/18.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Listagem de veículos, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.³

Paralelamente, o art. 15, da Lei n.º 8.666/93,⁴ e o art. 11, da Lei n.º 10.520/02,⁵ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) *Modalidade: por tratar-se de contratação de serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida. Justificou-se a forma presencial considerando as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame. Outra justificativa é a de que o objeto é prestação de serviços e o pagamento será realizado com recursos próprios do Município;*

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

³ "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*, 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

⁴ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁵ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



- (ii) **Tipo de Licitação:** foi devidamente justificada a escolha do tipo de julgamento das propostas pelo menor preço global por lote, em razão de compreender itens de serviços conexos que importam em menor custo e maior probabilidade de acumular bônus de seguro, demonstrando que o agrupamento conduzirá à contratação mais vantajosa;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base no número de veículos que necessitam de cobertura, conforme listagem anexa;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (v) **Editais:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, e na Lei n.º 10.520/02, com a ressalva de não aplicação da reserva de cota exclusiva de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratar de contratação de serviços e não de bens divisíveis, conforme disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.
- (b) **Exigência Não Satisfeita:**
- (i) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foi anexado um orçamento da seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais no valor total de R\$ 369.298,16, além de considerar o valor da proposta financeira apresentada no Pregão Presencial n.º 191/18 no importe de R\$ 206.422,50, e o valor do Contrato n.º 901/2017 e seus aditivos (R\$ 113.446,76). No entanto, não foi justificado o valor máximo que a Administração está disposta a pagar consistente em R\$ 175.493,02, sendo necessário providenciar a fim de demonstrar que o mesmo não implicará em novo certame frustrado. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação de empresa prestadora de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do Município, pelo período de 12 meses, ao custo máximo de R\$ 175.493,02 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), via Pregão Presencial, desde que atendida a exigência apontada no Subitem 2.2, "b", "i".



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000040

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá observar a satisfação da exigência mencionada, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria para novo parecer.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁶); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,⁷ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 19 de outubro de 2018.


CAMILA SLONCO PECORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁶ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁷ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 430/2018

Termo de Referência

000041

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
430	Contratação de Serviço	19/10/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	835/2018	836
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Departamento Administrativo	30 DIAS APÓS A EMISS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
03	Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
032931	SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	SERV	1,00	175.493,02	175.493,02
				TOTAL	175.493,02
				TOTAL GERAL	175.493,02

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de novembro de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **07 de novembro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.


Samantha Pécoits
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 205/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº836/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.**

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

07 de novembro de 2018 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Pécoits e Nádia Aparecida DallAgnol, designados pela Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná.

1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO a Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.**
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.franciscobeltrao.pr.gov.br.**
- 1.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone nº (46) 3520-2100.



2 -DA VISTORIA

- 2.1. O licitante poderá vistoriar os veículos até a data limite para apresentação das propostas, em horário previamente marcado pelo telefone (46) 3520-2100, das 8h00min às 12h e das 13h30min às 16h, de 2ª a 6ª feira, em dia útil, nas dependências da oficina/garagem do Município, na rua Marília, 665, no bairro Luther King e na garagem da sede do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000
- 2.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios, alegando o desconhecimento como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **A Licitante deverá ser Companhia Seguradora (art. 122 do Decreto-Lei nº. 73/66)**
- 3.2 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.3 **Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por se tratar de contratação de serviços e não de bens divisíveis, de acordo com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**
- 3.4 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 3.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

4 -CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL



- 4.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na **sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".**

5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6 – DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, assinada pelo representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e



desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).

- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

7 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser entregues, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 205/2018

**DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2018
às 09h00min**

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 205/2018

**DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2018
às 09h00min**

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

8 –DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 8.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos I deste Edital;
- d) Valor do PRÊMIO por item, com até **02 (duas)** casas decimais, e valor máximo da FRANQUIA por item, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.

- 8.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



8.3 Considerações para elaboração da proposta:

- 8.3.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, etc.
- 8.3.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

10 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 10.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 10.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecuível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

11 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 11.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 11.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 11.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



- 11.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 11.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 11.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 11.3.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 11.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 11.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 11.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 11.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 11.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 11.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 11.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 11.3.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:



- 11.3.4.1 Comprovante de registro ou inscrição da empresa na **SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.**
- 11.3.4.2 **Declaração da Licitante indicando um corretor de seguros que irá representá-la junto ao Município na execução do contrato da licitação, na qual deverá constar o nome e/ou razão social, endereço completo, telefone, fax, CPF e/ou CNPJ, etc.**
- 11.3.4.3 Declaração do Corretor de seguros indicado pela Licitante no documento do item 11.3.4.2, acompanhada de cópia do título de habilitação profissional emitido pela SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.
- 11.3.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.3.6 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
- 11.3.6.1 Modelo de Declaração Unificada. (ANEXO IV)
- 11.3.7 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.
- 11.3.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.3.9 O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

12 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 12.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 12.2 **Serão dados 5 (cinco) minutos de tolerância para entrada de interessados em participar da Sessão do Pregão Presencial. Decorrido o horário previsto no preâmbulo deste Edital para a abertura do procedimento licitatório, inclusive aquele de tolerância, não mais serão aceitos novos participantes no certame.**
- 12.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 12.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



- 12.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 12.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superiores em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos valores serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 12.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 12.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 12.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 12.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 12.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 12.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do lote, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 12.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 12.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 12.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de



classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

13 – DOS RECURSOS

- 13.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 13.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 13.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 13.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 13.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 13.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 14.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 14.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento do valor devido será efetuado em quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo que a primeira deverá ser paga no prazo de 15(quinze) dias, contados do início da vigência da apólice e as demais terão vencimento em 30(trinta), 60(sessenta) e 90(noventa) dias, contados do início da vigência da apólice;
- 15.2 Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.



- 15.3 As faturas deverão ser entregues na sede do Município de Francisco Beltrão, sito a rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000.
- 15.4 O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.
- 15.5 Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 15.6 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 15.7 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÁXIMO

- 16.1 O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será atualizado até o final do prazo previsto no contrato.
- 16.2 Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 175.493,02 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).**
- 16.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	
200	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.39.63.03	000	
290		14.422.0401.2.003		000	
420	03.002	04.122.0404.2.004		000	
660	04.002	04.123.0403.2.006		510	
920	05.002	23.122.2301.2.011		000	
1450	06.002	08.243.0801.2.020		000	
3090	07.003	12.361.1201.2.050		3.3.90.39.63.01	000
3320	07.005	13.392.1301.2.054		3.3.90.39.63.03	000
3460	08.006	10.122.1001.2.055		3.3.90.39.63.05	000
4930	09.001	26.782.2002.2.074		3.3.90.39.63.03	000
5270	09.002	20.606.2001.2.078	000		
5550	11.001	15.452.1501.2.081	000		
5890	11.003	06.182.1503.2.086	000		
6190	12.002	18.542.1801.2.091	000		
6300	13.001	04.121.0402.2.092	000		
6520	13.003	15.125.1502.2.095	509		
6590	13.004	06.182.0402.2.096	000		
6800	14.001	27.812.2701.2.097	000		

17 -DO CONTRATO

- 17.1 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o**



seu recebimento.

- 17.2 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 17.3 O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

18 -DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 **O prazo de execução dos serviços será de acordo com o Anexo I do edital, seguindo rigorosamente as quantidades/serviços solicitados, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Serviço.**
- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 -DAS PENALIDADES

- 19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 19.1.1 A multa prevista no contrato, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 18.1., sem prejuízo da aplicação.
- 19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/
- 20.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal



nº 8.666/93.

- 20.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 20.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta do Contrato
ANEXO VIII	Modelo de Proposta de Preços

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1 Constitui objeto deste certame Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

AMPLA CONCORRÊNCIA														
A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA.														
Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência	Danos Morais	Prêmio Máximo R\$
1	AKD-3950	UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524368346	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	251,7
2	AKA-3028	KOMBI STD	2001	9BWGBO7X51P019816	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	300,8
3	ASH-1595	Kombi 1,4 standard 9 passageiro	2010	9BVMF07X4APO20110	Reduzida	10%	7	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	305,5
4	ASH-1466	Kombi 1,4 standard 9 passageiro	2010	9BVMF07X5APO19788	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	305,9
5	AIC-6351	TOYOTA BAND PIC 4X4	1988	9BRDJ00R0J100X452	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	271,3
6	ADH-2133	Uno mille flex	2008	9BD15822786151482	Reduzida	10%	7	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	253,5

7	AUX-9714	FIAT UNO	1987	9BD146000H3290681	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	256,8
8	ASH-1693	Kombi 1.4 standart 9 passageiros	2010	9BWMF07X8APO19833	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	305,9
9	ADF-6386	Strada/flex	2008	9BD27803A67080523	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	243,0
10	AIN-2281	FIAT PALIO EX 1.0MPi	1999	8AP178096W4099885	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	247,0
11	AKP-0692	FIAT PALIO ELX	2002	9BD15802524376977	Reduzida	10%	10	Alcool	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	257,2
12	AKE-0545	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524376993	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	251,3
13	AKE-0557	FIAT STRADA	2002	9BD27801222808832	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	257,2
14	AKE-0569	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524376418	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	251,0
15	AKU-0871	KOMBI STD	2003	9BWC807X03P011609	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	304,1
16	AKV-8469	CELTA 1.0 MPFI	2003	9BGR008X03G191220	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	246,2
17	AKV-8681	FIAT STRADA FIRE	2003	9BD27801032380512	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	255,6
18	ALU-8355	FIAT UNO MILLE FIRE	2004	9BD15802544594385	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	252,2
19	AMV-7920	UNO MILLE FIRE 4P	2005	9BD15822764706330	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	253,4
20	AMZ-4244	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114859	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	249,4
21	AMZ-5455	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114829	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	249,4
22	ANR-3249	VW GOL 1.0	2006	9BWC A05W6T138131	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	250,8
23	APH-0951	UNO MILLE	1998	9BD15802786026750	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	254,2
24	APX-8539	FIAT uno mille	2008	9BD15802786078174	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	253,4
25	APX-8528	FIAT uno mille	2008	9BD15802786107116	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	251,8
26	ALO-5412	Kombi/STD 1.6	2004	9BWWGBO7X24PO03710	Reduzida	10%	8	Gasolina	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	319,0
27	AON-0498	FIAT/strada.	2007	9BD27803A72556471	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	242,5
28	AOM-8657	FIAT/uno flex	2007	9BD15822774932351	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	260,6
29	AOK-6752	Gol 1.6 APMI	2007	9BWC805W67T062576	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	278,3
30	AOP-7966	Camioneta FORD F-350	2007	9BFJF37-9378038464	Reduzida	10%	8	Diesel	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	355,4
31	AOU-1865	Motorcete Suzuki na-25	2007	9CDCF47AJMO21537	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	203,2
32	AIM-3049	Gol 16V 4 portas	1999	9BWZZ2373XTO75781	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	247,1
33	ABU-3599	Ford F-100A carr. Aberta.	1980	LA7AXS33899	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200 000,00	300 000,00	12 meses	50 000,00	478,4



34	ASH-1422	Kombi/standart 1.4, 9 passageiros	2010	98WVWF07X2APO19697	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	305,9
35	AOS-7926	Kombi 9 passageiros	2008/2009	98WVWF07X46P014531	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	305,4
36	AGP-3301	Uno Mille SX 2 portas	1997/1997	98D14602715908492	Reduzida	10%	6	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	253,2
37	AQY-3825	GOL 1.6 4 portas	2008	98VAB05U69PO37221	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	257,4
38	ARM-7216	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 96 hp	2008/2010	98A27803ma7171823	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	242,6
39	ARM-7219	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp	2008/2010	98D27803MA7172784	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	242,6
40	ARM-7213	Uno Mille Way economy 4 portas 66 hp	2009/2010	98D15844AA6307721	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	260,1
41	ARM-7221	Uno Mille Way economy 4 portas 66 hp	2009/2010	98D15844AA6308537	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	257,7
42	ASI-0433	Strada 1.4	2010	98D27803MA7237595	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	240,5
43	ASU-2363	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander	2010/2010	9C8KGG0210A0041502	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	203,2
44	ASK-6550	Counter 1.6	2010/2011	98FZC52P4BB896870	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	258,3
45	MAC-0594	Unoletronic	1994/1994	98D146000R5162938	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	285,7
46	ATC-7638	Uno Mille Way Econ.	2010/2011	98D15844AA66519653	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	260,3
47	ATM-4021	Uno Mille Way Econ.	2010/2011	98D15844AB6549060	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	254,7
48	ATR-8639	Motocicleta Yamaha 125	2011/2011	9C8KE151080007944	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	203,2
49	AJD-4831	FIAT UNO VIVACE 1.0	2010/2011	98D19515280113213	Reduzida	10%	5	Gasolina/Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	251,0
50	AJO-3104	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	98GRG48F0C0251755	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	251,6
51	AJO-3331	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	98GRG48F0C0251692	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	251,8
52	AJO-3183	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	98GRG48F0C0251638	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	251,8
53	AJO-6213	FIAT PALIO YOUNG	2000	98D17934612221513	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	251,6
54	AGB-7223	Gol 1.0 2 portas	2008/2008	98WCA05W50P104709	Reduzida	10%	7	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	250,8
55	LYX-1325	Caminhão/carroceria/laberia Agrale 7500 tdx	1997/1997	98YC16H2SVC000181	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	444,1
56	AIK-1255	FORD F - 14000	1987	98FXXL1M8H863186	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	487,7
57	ABP-1346	FORD F - 14000	1991	98FXT17M3MDB51221	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	487,7
58	ASU-3570	VW KOMBI	2010/2011	98WVWF07X6BP004749	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	305,9
59	AJZ-3585	WOLKS 15180	2001	98WNE72571R109332	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	487,7
60	AIH-0966	VW 14150	1998	98WXTAEZ2WRB08586	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	487,7

61	AIH-1013	VW 14150	1998	9BWXTAE25WRB08598	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	487,7
62	AIH-0553	VW 14150	1998	9BWXTAE25WRB08598	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	487,7
63	AJM-9358	VW 15180	2000	9BWXXVLP1YRY03556	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	487,7
64	AEW-8371	FORD CARGO 4030	1994	9BFYTNJTORDB7789	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	553,5
65	AOQ-3015	Caminhão/Basculante VW24 EUROS 3 WORKER	2007	9BW3782T97R712923	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	487,7
66	AOQ-3012	Caminhão/Basculante VW24 EUROS 3 WORKER	2007	9BW3782T97R712758	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	503,2
67	AOQ-3013	Caminhão/Basculante VW24 EUROS 3 WORKER	2007	9BW3782T07R713202	Reduzida	10%	7	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	486,5
68	AEQ-8792	Caminhão corr. aberto	1993/1994	98WLTHT735PDB37241	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	490,8
69	ABZ-7653	Caminhão coletor	1991/1991	98M396015MBS06475	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	526,5
70	ASN-9587	Caminhão coletor	2010	98FZCEEX1ABB50604	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	518,8
71	AKZ-1649	Caminhão tanque vw8.150	2003/2003	98WAD52R3R314085	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	444,1
72	ASO-0263	Caminhão basculante Ford/cargo 2628	2010/2010	98FZCEEX0ABB48780	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	511,0
73	AFN-2816	Onibus mibens1113	1982/1982	3.44E+12	Reduzida	10%	4	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	712,4
74	ARI-3323	Caminhão trator/Ford Cargo 4532E	2009/2009	98FYCAWY498830855	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	581,6
75	AUB-6785	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26260E	2011/2011	9533882U3BR132721	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	511,0
76	AUB-6788	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26260E	2011/2011	9533882U7BR130697	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	518,8
77	AUK-8459	VOLSKWAGEN 24250 CNC CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	2011/2011	9634M8242BR157668	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	528,5
78	AVB-5475	Caminhão Volkswagen 17250 Worker	2011/2011	9533M82T4CR230124	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
79	JYM-4664	M Benz710, Placa	1997	98M688156VB118388	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	516,9
80	AUW-1677	HYUNDAIHR HDB	2011/2012	95PZBN7HPCB040936	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	465,3
81	AUZ-0848	VWIGOL 1.0 GIV	2011/2012	98WAA05M93C003315	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	264,3
82	AVD-2196	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR014280	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,6
83	AVT-5091	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR044675	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,6
84	AVT-5023	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR044611	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	203,6
85	AVT-7482	FIAT/STRADA WORKING	2012/2012	98D27805MD7558467	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	243,2
86	AVV-2438	Ford /Cargo 1719	2012/2013	98FYEAG88DBS14932	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	518,8
87	AVW-6471	Ford Cargo 1723 capamba	2012/2013	98FYEAHD3DBS15969	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	518,8

88	APT-5217	Gol 1.6 Power	2007/2008	9ewcb09w281153435	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	288,3
89	AHA-3301	Gol CL 1.6 ML	1997	9ewzzz377vp542042	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	286,5
90	AHF-8149	Gol CL 1.6 VWMI	1997	9hwzzz377vp585121	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	286,5
91	AUY-6120	Chevrolet Montana LS 1.4	2012/2012	98GCA80XOCB239498	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	242,0
92	AXK-0167	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918211	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
93	AXK-1426	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB917979	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
94	AXK-1430	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918018	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
95	AXL-5452	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918243	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
96	AXL-5450	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB917768	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
97	AXL-5447	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB930087	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	536,9
98	AXL-5455	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918203	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	526,5
99	AXJ-9717	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918001	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	526,5
100	AXL-2849	FIAT/STRADA WORKING	2013/2013	98D27805MD7726399	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	242,1
101	AWX-1850	FORD CARGO 1723	2013/2013	98FYEAHD4DBS39973	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	526,5
102	AWX-1851	FORD CARGO 1723	2013/2013	98FYEAHD0DBS39971	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	526,5
103	AWX-1253	VW/KOMBI	2013/2014	98WVWF07XBEPO01595	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	317,7
104	AWX-1256	VW/KOMBI	2013/2014	98WVWF07XTEPO01458	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	317,7
105	AWX-1254	VW/KOMBI	2013/2014	98WVWF07XSEPO00423	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	317,7
106	AWX-1259	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15804AD828510	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	280,5
107	AWX-1257	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15804AD828568	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	280,5
108	AWX-1258	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15804AD8282421	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	280,5
109	AXU-0454	MECO/DAILY 55C17CD	2013/2013	99ZC53C01D9452814	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	526,9
110	AYX-7204	VW 5.150 DRC 4X2	2013/2013	9531M32P7DR349951	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	335,8
111	AXZ-8235	VW GOL 1.0 GIV	2013/2014	98WVA08W3EP056050	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	257,7
112	AYF-4812	MECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	99ZC70C01D8451734	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	473,8
113	AYF-4811	MECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	99ZC70C01D8451674	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	473,8
114	AYH-4107	FORD CARGO 1729	2014/2014	98FYEA8E3EB951893	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	542,4

115	AYH-4115	FORD CARGO 1729	2014/2014	98FYAE1EBS61892	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	562,2
116	AYH-4112	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	98D578141E7815083	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	243,1
117	AYJ-6787	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	98D578141E7827070	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	245,4
118	AYJ-6308	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/2014	98D373121E5060927	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	292,5

B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILLIMITADA.

Item	Placas	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Is Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência	Danos morais	Prêmio Máximo R\$	Prêmio Máximo R\$
119	ANA-5214	PALIO 1.4 WEEK ELX	2006	98D17307A64150186	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	465,2	465,2
120	AMN-6408	PALIO ELX 1.3 FLEX	2005	98D17140B52566589	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	420,4	420,4
121	ADG-9667	Fiat uno Mille flex 4 portas	2008	98D15822786150815	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	442,1	442,1
122	APN-7839	VW KOMBI	2007	98WGF07X1BP011312	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	936,1	936,1
123	ASI-0689	Palo ex 1.4	2010	98D17140MA5601180	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	519,3	519,3
124	ASW-6916	Uno Mille way economic	2010/2010	98D15844B6490988	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	439,6	439,6
125	AUH-2998	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE	2011/2012	98D119707C1084803	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	652,4	652,4
126	AUN-6635	Kia Sorento EX2 3.5G17	2011/2012	KNAKU813DC3199456	Reduzida	10%	5	Gasolina	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	899,3	899,3
127	AUJ-5258	Palo Weekend Attractive 1.4	2011/2011	98D17307MB4352973	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	525,3	525,3
128	HCE-2633	Renault KANGOO AUIT 16167 passageiros	2010/2010	8A1KC1Y05AL500189	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	53.190,00	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	801,5	801,5
129	ARK-7931	Voyage 4 portas conforti 1.6	2009/2010	98WDB0506ATO38118	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	464,5	464,5
130	ASI-0574	Palo weekend ex 1.4/4 portas	2010/2010	98D17301MAA4315716	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	521,2	521,2
131	ASJ-1043	Palo weekend ex 1.4/4 portas	2010	98D17301MAA4316926	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	512,1	512,1
132	ALL-9161	VW MASCATI GRAMINIO 23 passageiros	2003	98WVPC52R74R400143	Reduzida	10%	10	Diesel	80.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.131,5	1.131,5
133	ARX-8982	Ônibus comil campione 42 passageiros	2009	98WVHJ82Z4R944588	Reduzida	10%	5	Diesel	350.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.371,7	1.371,7
134	ASE-1563	Micro ônibus Mibcnascagramini 20 passageiros	2009	98M6882798668734	Reduzida	10%	5	Diesel	140.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.341,8	1.341,8
135	ATB - 6915	AmbiRenault/master 13he	2010/2011	93VADCUL68J639864	Reduzida	10%	5	Diesel	93.600,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	1.234,8	1.234,8
136	AUJ-9820	Fiat Doblo - ambulância	2011/2011	98D223246C2022977	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	63.500,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	888,0	888,0



137	AUJ-9822	FIAT Doblo - ambulância	2011/2011	98D223246C2022942	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	63.500,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	891,3
138	AWA-7098(*)	RENAULT MASTER ALTECHAMB	2012/2013	93YADC1H8DJ411684	Reduzida	10%	4	Diesel	95.040,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	2.095,5
139	AUX-1775	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011/2012	98D17307MC4372083	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	534,7
140	AVJ-6733	FIAT/PALIO WK ATTRACTIVE 1.4	2012/2012	98D17307MC4378351	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	474,7
141	AVM-7286	CHEVROLET/CHELT 1.0L LT	2012/2013	98ZF55A5D8401805	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	447,2
142	AVW-3218	FORD/FIESTA FLEX	2009	9532452R9AR006832	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
143	ASC-4140	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarelo	2009	9532452R8AR006885	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
144	ASC-4142	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarelo	2009	9532452R2AR004954	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
145	ASC-4145	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarelo	2009	9532452R1AR000975	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
146	ASC-4146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarelo	2009	9532452R1AR000975	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
147	ASC-4148	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarelo	2012/2013	93PB55M10DC043458	Reduzida	10%	3	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.027,4
148	AWH-8590	Volare modelo VB Escolar	2012/2013	98ZF55A56D8351142	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	965,5
149	AVJ-2294(*)	FORD/FIESTA FLEX	2004	93YCD0CH54J487373	Reduzida	10%	11	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	787,8
150	ALN 7547	RENAULT - MASTER MININ BUS L2H2 - 2.8. Pas 16	2013/2014	98D373121E5039257	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	570,1
151	AXH-9768	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373154E5039963	Reduzida	10%	0	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
152	AXJ-4517	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/2014	98D373121E5041571	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
153	AXJ-4490	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5042485	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
154	AXJ-5531	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5044300	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
155	AXM-9337	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5044108	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
156	AXM-9344	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5027109	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	559,7
157	AWW-6731	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2013	98D373121E5030096	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	559,7
158	AWU-3314	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2013	9531M32P9DR345366	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	920,2
159	AXG-8871	VW/5.150 DBC 4X2	2013/2013	98D373121E5048997	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	850,9
160	AXS-5407	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	93ZL68C01E8454439	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.511,6
161	AXO-6560	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2014	93ZL68C01E8452334	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.144,4
162	AXE-6530	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2013	98D119609D1086653	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	730,5
163	AVV-4104	FIAT Doblo Essence	2012/2013		Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	730,5

164	AYJ-8723	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	98D1712ZLF5939436	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	491,4
165	AYJ-8724	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	98D1712ZLF5941907	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	535,0
166	AYB-6341	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/ 2014	98D0373121E5065867	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	631,8
167	AYM-7639	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8	2014/ 2014	98D119609E1119499	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	791,1
168	AZD-5317	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	98D0374121F5072380	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	641,9
169	AYN-9840	FIAT FIORINO 1.4	2014/ 2015	98D065122F9017567	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	625,5
170	AYN-5803	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	98D0374121F5062943	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	603,1
171	AYN-5805	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	98D0374121F5062559	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	1.600,9
172	AYI-3691	RENAULT MASTER 2.3 FURGÃO 16V / AMBULANCIA	2014/ 2015	93YMAF4MAFJ300946	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	1.176,4
173	AZH-3168	MICROONIBUS 91600D PLUS	2014/ 2014	9532M62P1ER441287	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	1.806,0
174	AZV-8340	VW 15.190 GRAN MIDI	2014/ 2014	9532E82W7ER442251	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	2.751,4
175	AZU-0443	MPOLO VOLARE V8L	2014/ 2015	93PB58M1MF0054633	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	4.278,9
176	AZJ-9053	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/ 2015	98M384069FB981123	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	4.251,7
177	AZJ-9050	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/ 2015	98M384069FB982111	Reduzida	10%	0	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	2.827,6
178	AZJ-1434	VW/MASCA ROMA 350R	2014/ 2015	9532Y82Z2FR502304	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	1.989,9
179	AZP-1983	Ducato Multi Long 2.3 T. alio ME Diesel	2015/ 2015	93W245H3RF2150438	Reduzida	10%	3	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	1.565,0
180	AZN-8595	Master 2.3 cCi Furgão 16V	2015/ 2016	93YMAFELAGJ771989	Reduzida	10%	1	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	1.898,7
181	BAB-4845	Ducato Maxi curta	2015/ 2016	93W245G3RG2154301	Reduzida	10%	3	Diesel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	782,7
182	BAB-4264	Strada Working 1.4	2015/ 2016	98D57814UGB049311	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	550,3
183	BAB-4847	Strada Working 1.4	2015/ 2016	98D57814UGB049352	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	550,3
184	BAB-4846	Strada Working 1.4	2015/ 2016	98D57814UGB049180	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	550,3
185	BAC-4281	Palio Week. Attractive	2015/ 2016	98D037412UG5084634	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	635,1
186	BAC-4282	Palio Week. Attractive	2015/ 2016	98D037412UG5084917	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	560,9
187	BAF-9793	Palio Fire 1.0	2015/ 2016	98D17102ZG7561173	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	1.694,0
188	BAS-9338	Fiat/Ducato MC TCA MIC	2015/ 2016	93W245H3RG2154418	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	1.344,9
189	BAV-4783	FORD/CARGO 2629 GX4 6.7 IS TURBO CUMMINS ISB P7 DIES	2014/ 2015	98FZEANE7FB579299	Reduzida	10%	2	Diesel	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	2.060,9

190	BAX-4819	VW/Amarek Highline/SE/Trendline 4x4 2.0 TDI Bl-turbo Dies 4p	2016/ 2016	WV1DB42H9GA045678	Reduzida	10%	2	Diezel	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	2.682,2
191	BBC-5712	MERCEDES SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 BI-TURBO	2016/ 2017	8AC909655HE126092	Reduzida	10%	2	Diezel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	2.412,8
192	APC-1208	RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 - L2H2 2.5 16V DCI DIES	2007/ 2007	93YCDUHS7J906797	Reduzida	10%	0	Diezel	Vir de mer	300.000,00	550.000,00	50.000,00	2.098,8
193	AZM-8791	Renault Master Ambulância	2015/ 2016	93YMAFELAGJ70062	Reduzida	10%	3	Diezel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	1.898,7
194	BBM-3673	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/ 2018	9BGJC7520JB136064	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	730,5
195	BBL-3070	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/ 2018	9BGJC7520HB202473	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	730,5
196	ADZ-6856	Marcopolo Viare W9 ON	2007/ 2007	93PB40E3P7C021891	Reduzida	10%	1	Diezel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	1.027,4
197	BBN-5192	M.BENZOF 1519 R.ORE	2017/ 2017	9BM3B4069HB065783	Reduzida	10%	0	Diezel	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	2.827,5
198	AMF-7342	PALIO WEEKEND HLX 1.8 FLEX	2004/ 2005	98D17306C54123339	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	541,8
199	BBO-1825	ONIX 1.4	2017/ 2018	9BGKS48V0JG190015	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	806,7
200	BBO-1865	ONIX 1.4 MT	2017/ 2018	9BGKS28V0JG184405	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	806,7
201	BBO-2801	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL48U0JB132837	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	643,1
202	BBO-2804	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL48U0JB135942	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	643,1
203	BBR-4755	SPRINTER415	2017/ 2018	8AC906633JE139067	Reduzida	10%	1	Diezel	Vir de mercado	200.000,00	400.000,00	50.000,00	3.950,6
204	BBU-7402	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL48U0JB171257	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.627,6
205	BBU-7415	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/ 2018	9BGJC7520JB206124	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.510,9
206	BBU-7379	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/ 2018	9BGJC7520JB206513	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.510,9
207	BBY-3537	MERCEDES BENZ SPRINTER 415	2017/ 2018	8AC906633JE137565	Reduzida	10%	1	Diezel	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	6.312,6
208	BBX-1038	ONIX JOYE	2017/ 2018	9BGKL48U0JB227317	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.524,2
209	BBQ-4954	GOL TRENDLINE 1.0	2017/ 2018	9BWAG45JUT060058	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.435,5
210	BBW-7697	GOL TL 1.0	2018/ 2018	9BWAG45JUXJT105427	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.236,0
211	BCA-3881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/ 2018	98D1196GDJ1145880	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	1.783,3
212	BCA-3854	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/ 2018	98D1196GDJ1145867	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	1.783,3
213	BCA-6052	VW / NOVO GOL TL MBV	2017/ 2018	98WAB45U4JT068988	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.176,1
214	BCF-8815	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/ 2018	98GKL48U0B260212	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	743,4
215	BCF-8819	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/ 2018	98GKL48U0B243342	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	743,4

216	BCF-8816	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/ 2018	9BGKL48U0B269243	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	743,4	743,4
217	BCF-8814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/ 2018	9BGKL48U0B243105	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	743,4	743,4
218	BCF-8771	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/ 2018	9BGKL48U0B259739	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	743,4	743,4
219	BCF-8769	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/ 2018	9BGKL48U0B259747	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	743,4	743,4
220	BCF-2845	FIAT/STRAD HD WK CDE	2018/ 2018	9BD57834FJY244652	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	878,7	878,7
221	BCF-2851	FIAT/STRAD HD WK CDE	2018/ 2018	9BD57834FJY250785	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	660,67	660,67
222	BCI-5598	MITSUBISHI TRITON GLS	2018/ 2019	93XSXYKL1TKC11119	Reduzida	10%	1	Diesel	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.891,9	1.891,9
223	-	VOLKSWAGEN 23 230	2017/ 2018	9535G8243JR8T0607	Reduzida	10%	0	Diesel	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	2.768,0	2.768,0
224	-	CHEVISPIN 1.8L MT LTZ	2018/ 2018	9BGJC7520JB271238	Reduzida	10%	0	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	2.510,9	2.510,9
225	-	ONIX 1.4	2018/ 2019	9BCKS48V0KG147894	Reduzida	10%	0	Gasolina / Alcool	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	806,7	806,7
228	-	L200 TRITON SPORT GL	2018/ 2019	93XLJKL1TKCJ13331	Reduzida	10%	0	Diesel	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.891,9	1.891,9



- 1.2 Valor total máximo estimado da licitação R\$ 175.493,02 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

II – DAS COBERTURAS

- 2.1. Referente aos veículos relacionados no ANEXO I:
- 2.2. (A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA:
- 2.2.1. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); l) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.
- 2.3. (B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILIMITADA:
- 2.4. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Município de Francisco Beltrão ou no estado do Paraná, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:
- 2.4.1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.
- 2.4.2. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros.
- 2.4.3. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.
- 2.4.4. Raio e suas consequências.
- 2.4.5. Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- 2.4.6. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo.
- 2.4.7. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- 2.4.8. Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- 2.4.9. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); l) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.
- 2.4.10. Granizo.
- 2.4.11. Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.
- 2.4.12. Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
- a) chaveiro.



- b) assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico cobertura de guincho para distância de até 550 km.
- c) guincho para distância de até 550 km.
- d) transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado.
- e) transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
- f) carro extra por sete dias em caso de pane.

2.4.13. A seguradora não indenizará prejuízos decorrentes de:

- a) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: atos de hostilidade, de terrorismo, de guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição provenientes de qualquer ato de autoridade de fato ou direito, civil ou militar, e em geral todo e qualquer ato ou consequência dessas ocorrências;
- b) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: tumultos, vandalismo, motins, greves, "lock-out", e quaisquer outras perturbações de ordem pública.

III – DA VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

IV – DA VISTORIA

- 4.1. Recomenda-se à(s) licitante(s) interessada(s) em participar do certame a vistoria dos veículos, para melhor formulação de suas propostas e reconhecimento do objeto do presente edital, no seguinte endereço: nas dependências da oficina/garagem do Município, na rua Marília, 665, no bairro Luther King e na garagem da sede do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000. Tais visitas deverão ser previamente agendadas junto à administração Municipal, pelo telefone nº (46) 3520-2100, até data limite para apresentação das propostas, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 13h30min horas às 16h00min horas.

V - VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

- 5.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base na tabela do ANEXO I deste edital, a qual expressa valores de mercado com base na publicação da tabela FIPE. Os valores serão atualizados conforme novas publicações da tabela FIPE.
- 5.2. Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.
- 5.3. Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de seu recebimento pelo Município, independentemente da quilometragem rodada no período.
- 5.4. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

VI – DA FRANQUIA

- 6.1. O pagamento da franquia considerará os itens a seguir:



- 6.1.1. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).
- 6.1.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice, não devendo exceder o percentual de 10% do valor de mercado do veículo, devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes no ANEXO I (A) e (B) do edital, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.
- 6.1.3. Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, retrovisores, faróis e lanternas não deverá exceder o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais), não sendo cumulativas com a franquia de que trata o item 4.1.2.
- 6.1.4. A franquia de que trata este item será aplicada de acordo com a quantidade de peças sinistradas. Assim, por exemplo, se houver a quebra simultânea de um farol e uma lanterna, será cobrada uma franquia para o farol e outra para a lanterna.
- 6.1.5. Havendo sinistro com a necessidade específica de substituição de vidros laterais e traseiros, troca de lente de retrovisores e reparo em trincas de para-brisas, a CONTRATADA não cobrará franquia para esses serviços.
- 6.1.6. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município, à CONTRATADA.
- 6.1.7. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- 6.2. O valor da franquia de cada veículo deverá ser expresso em moeda corrente nacional na PROPOSTA FINAL da CONTRATADA.

VII – DA APÓLICE

- 7.1. A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.
- 7.2. Deverá constar na apólice:
- Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
 - Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação
 - Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso de cobertura total
 - Prêmios discriminados por cobertura.
- 7.3. Limites de indenização por cobertura, conforme valores constantes da tabela do ANEXO I (A) e (B), sendo que para **Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)** considera-se:
- Valor para indenização morte por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais);
 - Valor para indenização invalidez por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais).
- 7.4. Bônus, quando houver, observando os valores do ANEXO I (A) e (B).
- 7.5. Franquia aplicável, observando os valores do ANEXO I (A) e (B).



- 7.6. A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.
- 7.7. Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.
- 7.8. Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.
- 7.9. A inclusão e/ou correções de que trata o item anterior poderá também, a qualquer tempo, ser realizada pelo Departamento de Patrimônio do Município.
- 7.10. O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

VIII – DA AVARIA

- 8.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.
- 8.2. Após procedimento de recuperação pelo Município, durante a vigência do seguro, este deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria'.
- 8.3. Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.
- 8.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

IX – DO AVISO DE SINISTRO

- 9.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
- 9.2. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.
- 9.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.
- 9.4. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

X – DOS BÔNUS

- 10.1. A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus estabelecidos no ANEXO I (A) e (B).



- 10.2. A bonificação estabelecida no ANEXO I (A) e (B) foi obtida por meio de adição de 1(uma) unidade à bonificação das atuais apólices, disposta na tabela do ANEXO I (A) e (B).
- 10.3. Quando, no ANEXO I (A) e (B), o bônus já se encontrava no valor máximo – 10 –, este foi mantido constante no ANEXO I (A) e (B).

XI – DO ENDOSSO

- 11.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município e processadas pela seguradora, mediante endosso.
- 11.2. Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.
- 11.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.
- 11.4. O pedido de endosso referente às secretarias municipais, em qualquer tempo, poderá também ser realizado pelo Departamento de Patrimônio do Município.

XII – SALVADOS

- 12.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.
- 12.2. É de inteira responsabilidade da seguradora contratada providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

XIII – REGULAÇÃO DE SINISTRO

- 13.1. Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.
- 13.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, o Município poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.
- 13.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério do Município.
- 13.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.
- 13.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará a cargo da CONTRATADA.
- 13.6. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.



- 13.7. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

XIV – DA INDENIZAÇÃO

- 14.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro correrão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA.
- 14.2. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.
- 14.3. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pelo Município e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

XV - DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL

- 15.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.
- 15.2. Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.
- 15.3. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

XVI - DA INCLUSÃO

- 16.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total e franquia referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

XVII – DA EXCLUSÃO

- 17.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a aplicação da fórmula:

$$X \div 12 = Y \text{ e } Y \times Z = VT \text{ onde:}$$

X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.



- 17.2. O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.
- 17.3. Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.
- 17.4. A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento por depósito em conta bancária, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, ao Município.
- 17.5. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

XVIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Disponibilizar e manter as condições (gerais e particulares) do seguro de acordo com as disposições legais e normas da Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda — SUSEP.
- 18.2. Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas no Edital e seus anexos.
- 18.3. Assumir as responsabilidades decorrentes da execução deste Contrato, bem como as disposições contratuais da Apólice de Seguro.
- 18.4. A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão, observadas as condições expressas neste Contrato e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.
- 18.5. A seguradora deverá emitir e entregar a Apólice de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do contrato.
- 18.6. Indenizar o Município de Francisco Beltrão, em caso de sinistro, até o total da importância segurada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega de toda documentação.
- 18.7. A contratada fica nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei no 8.666/93, obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 18.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 18.9. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 18.10. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à apólice de seguro, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste Contrato.



XIX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.
- 19.2. Decidir sobre eventuais dificuldades na execução do objeto contratado.
- 19.3. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- 19.4. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- 19.5. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 19.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA durante a execução do objeto.
- 19.7. Receber a prestação do serviço nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se da perfeita condição da prestação efetuada, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução dos mesmos.
- 19.8. Fornecer à Contratada toda a documentação, que deverá constar na Apólice a ser contratada, em especial as relativas aos itens de contratação do Termo de Referência



EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

ANEXO -II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., com sede na n°, C.N.P.J. n°, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município**

Francisco Beltrão, de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

ANEXO -III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 205/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Francisco Beltrão, de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 205/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



..... de 2018.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão presencial nº 205/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 205/2018 – pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTES

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$.....(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será efetuado em quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo que a primeira deverá ser paga no prazo de 15(quinze) dias, contados do início da vigência da apólice e as demais terão vencimento em 30(trinta), 60(sessenta) e 90(noventa) dias, contados do início da vigência da apólice.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **205/2018** – pregão presencial e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	
200	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.39.63.03	000	
290		14.422.0401.2.003		000	
420	03.002	04.122.0404.2.004		000	
660	04.002	04.123.0403.2.006		510	
920	05.002	23.122.2301.2.011		000	
1450	06.002	08.243.0801.2.020		000	
3090	07.003	12.361.1201.2.050		3.3.90.39.63.01	000
3320	07.005	13.392.1301.2.054		3.3.90.39.63.03	000
3460	08.006	10.122.1001.2.055		3.3.90.39.63.05	000
4930	09.001	26.782.2002.2.074		3.3.90.39.63.03	000
5270	09.002	20.606.2001.2.078	000		
5550	11.001	15.452.1501.2.081	000		
5890	11.003	06.182.1503.2.086	000		
6190	12.002	18.542.1801.2.091	000		
6300	13.001	04.121.0402.2.092	000		
6520	13.003	15.126.1502.2.095	509		
6590	13.004	06.182.0402.2.096	000		
6800	14.001	27.812.2701.2.097	000		

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DAS COBERTURAS:

Referente aos veículos relacionados no ANEXO I:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - (A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); I) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - (B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILIMITADA:

PARÁGRAFO QUARTO - O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Município de Francisco Beltrão ou no estado do Paraná, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

PARÁGRAFO QUINTO - Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

PARÁGRAFO SEXTO - Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros.



PARÁGRAFO SÉTIMO - Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Raio e suas consequências.

PARÁGRAFO NONO - Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); I) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Granizo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) chaveiro.
- b) assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico cobertura de guincho para distância de até 550 km.
- c) guincho para distância de até 550 km.
- d) transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado.
- e) transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA

PARÁGRAFO ÚNICO - Recomenda-se à(s) licitante(s) interessada(s) em participar do certame a vistoria dos veículos, para melhor formulação de suas propostas e reconhecimento do objeto do presente edital, no seguinte endereço: nas dependências da oficina/garagem do Município, na rua Marília, 665, no bairro Luther King e na garagem da sede do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000. Tais visitas deverão ser previamente agendadas junto à administração Municipal, pelo telefone nº (46) 3520-2100, até a data limite da apresentação das propostas, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 13h30min horas às 16h00min horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base na tabela do ANEXO I deste edital, a qual expressa valores de mercado com base na publicação da tabela FIPE. Os valores serão atualizados conforme novas publicações da tabela FIPE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de seu recebimento pelo Município, independentemente da quilometragem rodada no período.

PARÁGRAFO QUARTA - Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRANQUIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da franquia considerará os itens a seguir:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice, não devendo exceder o percentual de 10% do valor de mercado do veículo, devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes no ANEXO I (A) e (B) do edital, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

PARÁGRAFO QUARTA - Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, retrovisores, faróis e lanternas não deverá exceder o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais), não sendo cumulativas com a franquia de que trata o PARÁGRAFO TERCEIRO.

PARÁGRAFO QUINTO - A franquia de que trata este item será aplicada de acordo com a quantidade de peças sinistradas. Assim, por exemplo, se houver a quebra simultânea de um farol e uma lanterna, será cobrada uma franquia para o farol e outra para a lanterna.

PARÁGRAFO SEXTO - Havendo sinistro com a necessidade específica de substituição de vidros laterais e traseiros, troca de lente de retrovisores e reparo em trincas de para-brisas, a CONTRATADA não cobrará franquia para esses serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município, à CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

PARÁGRAFO NONO - O valor da franquia de cada veículo deverá ser expresso em moeda corrente nacional na PROPOSTA FINAL da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA APÓLICE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso de cobertura total
- d) Prêmios discriminados por cobertura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Limites de indenização por cobertura, conforme valores constantes da tabela do ANEXO I (A) e (B), sendo que para **Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)** considera-se:

I - Valor para indenização morte por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais);

II - Valor para indenização invalidez por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais).



PARÁGRAFO QUARTO - Bônus, quando houver, observando os valores do ANEXO I (A) e (B).

PARÁGRAFO QUINTO - Franquia aplicável, observando os valores do ANEXO I (A) e (B).

PARÁGRAFO SEXTO - A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

PARÁGRAFO OITAVO - Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

PARÁGRAFO NONO - A inclusão e/ou correções de que trata o item anterior poderá também, a qualquer tempo, ser realizada pelo Departamento de Patrimônio do Município.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AVARIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após procedimento de recuperação pelo Município, durante a vigência do seguro, este deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria'.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AVISO DE SINISTRO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

PARÁGRAFO QUARTO - Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BÔNUS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus estabelecidos no ANEXO I (A) e (B).



PARÁGRAFO SEGUNDO - A bonificação estabelecida no ANEXO I (A) e (B) foi obtida por meio de adição de 1(uma) unidade à bonificação das atuais apólices, disposta na tabela do ANEXO I (A) e (B).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando, no ANEXO I (A) e (B), o bônus já se encontrava no valor máximo – 10 –, este foi mantido constante no ANEXO I (A) e (B).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENDOSSO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município e processadas pela seguradora, mediante endosso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - O pedido de endosso referente às secretarias municipais, em qualquer tempo, poderá também ser realizado pelo Departamento de Patrimônio do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SALVADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de inteira responsabilidade da seguradora contratada providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGULAÇÃO DE SINISTRO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, o Município poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério do Município.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará a cargo da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA INDENIZAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro correrão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pelo Município e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA INCLUSÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total e franquia referente a cada veículo a ser incluído, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXCLUSÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a aplicação da fórmula:

$$X \div 12 = Y \text{ e } Y \times Z = VT \text{ onde:}$$

X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.

PARÁGRAFO QUARTO - A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento por depósito em conta bancária, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, ao Município.



PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Disponibilizar e manter as condições (gerais e particulares) do seguro de acordo com as disposições legais e normas da Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda — SUSEP.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas no Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Assumir as responsabilidades decorrentes da execução deste Contrato, bem como as disposições contratuais da Apólice de Seguro.

PARÁGRAFO QUARTO - A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão, observadas as condições expressas neste Contrato e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

PARÁGRAFO QUINTO - A seguradora deverá emitir e entregar a Apólice de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Indenizar o Município de Francisco Beltrão, em caso de sinistro, até o total da importância segurada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega de toda documentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A contratada fica nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei no 8.666/93, obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO OITAVO - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

PARÁGRAFO NONO - Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à apólice de seguro, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decidir sobre eventuais dificuldades na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.



PARÁGRAFO SEXTO - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA durante a execução do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Receber a prestação do serviço nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se da perfeita condição da prestação efetuada, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução dos mesmos.

PARÁGRAFO OITAVO - Fornecer à Contratada toda a documentação, que deverá constar na Apólice a ser contratada, em especial as relativas aos itens de contratação do Termo de Referência

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar os serviços, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 205/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o os serviços, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 205/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 205/2018 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Francisco Beltrão,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

9	AOF-6366	Stradaflex	2008	96D27903A87080523	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	525,3
10	AIN-2281	FIAT PALIO EX 1.0MPI	1999	8AP178096W4D099685	Reduzida	10%	12	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	801,5
11	AKP-0692	FIAT PALIO ELX	2002	98D17849322359693	Reduzida	10%	10	Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	484,5
12	AKE-0545	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	98D15802524376977	Reduzida	10%	9	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	521,2
13	AKE-0557	FIAT STRADA	2002	98D27801222808832	Reduzida	10%	10	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	512,1
14	AKE-0569	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	98D15802524376418	Reduzida	10%	12	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.131,5
15	AKU-0871	KOMBI STD	2003	96W6807X03P011609	Reduzida	10%	9	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.371,7
16	AKV-8469	CELTA 1.0 MPFI	2003	96GRD08X03G191220	Reduzida	10%	10	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.341,8
17	AKV-8581	FIAT STRADA FIRE	2003	96D27801032380512	Reduzida	10%	7	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.234,8
18	ALU-8355	FIAT UNO MILLE FIRE	2004	98D15802544584385	Reduzida	10%	9	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	888,0
19	AMV-7920	UNO MILLE FIRE 4P	2005	98D15802764706330	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	891,3
20	AMZ-4244	CELTA 4P LIFE - GM	2005	96GRZ48906G114859	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	2.095,5
21	AMZ-5455	CELTA 4P LIFE - GM	2005	96GRZ48906G114629	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	534,7
22	ANR-3249	VW GOL 1.0	2006	98WCA09W66T138131	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	474,7
23	APH-0951	UNO MILLE	1998	98D15802766026750	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	447,2
24	APX-8539	Fiat uno Milie	2008	98D15802766078174	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	701,4
25	APX-8528	Fiat uno milie	2008	98D15802766107116	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
26	ALO-5412	KombiSTD 1.6	2004	98WGB07X24P003710	Reduzida	10%	8	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
27	AON-0488	FIAT/Strada	2007	96D27803A72556471	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
28	AOM-9657	Fiat/Uno flex	2007	98D15802774932351	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.261,8
29	AOK-6752	Gol 1.6 APMI	2007	98WCB09W57T062576	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.233,2
30	AOP-7966	Camioneta FORD F-350	2007	98FJF37-8378038464	Reduzida	10%	8	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.027,4
31	AOU-1885	Motorote Suzuki na-25	2007	9CDCF47A7M021537	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	965,5
32	AIM-3049	Gol 16V 4 portas	1999	98WZZZ373XT075761	Reduzida	10%	7	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	787,8
33	ABU-3589	Ford F-100A carr. Aberta.	1980	LA7AX553899	Reduzida	10%	4	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	570,1
34	ASH-1422	Kombi standard 1.4, 9 passageiros	2010	98VMF07X2AP019697	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
35	AQS-7926	Kombi 9 passageiros	2008/2009	98WVF07X49P014531	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
36	AGP-3301	Uno Milie SX 2 portas	1997/1997	98D14602715868492	Reduzida	10%	6	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5
37	ADY-3825	GOL 1.6 4 portas	2008	98WAB05U69P037221	Reduzida	10%	6	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	574,5

38	ARM-7216	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp	2009/2010	98d27803ma7171823	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	559,7
39	ARM-7219	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp	2009/2010	98D27803MA7172784	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	559,7
40	ARM-7213	Uno Mile Way economy 4 portas 66 hp	2009/2010	98D15844AAS307721	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	643,5
41	ARM-7221	Uno Mile Way economy 4 portas 66 hp	2009/2010	98D15844AAS308537	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	920,2
42	ASH-0433	Strada 1.4	2010	98D27803MA7237595	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	850,9
43	ASU-2363	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander	2010/2010	9C6KGG0210A0041502	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.511,6
44	ASX-6550	Courier 1.6	2010/2011	98FZC52P4BB889870	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.144,4
45	MAC-0594	Unoelectronic	1994/1994	98D146000R5162938	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	730,5
46	ATC-7638	Uno Mile Way Econ.	2010/2011	98D15844AB8519653	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	491,4
47	ATM-4021	Uno Mile Way Econ.	2010/2011	98D15844AB8549060	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	535,0
48	ATR-8639	Motocicleta Yamaha 125	2011/2011	9C6KE151080007844	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	631,8
49	AUD-4931	FIAT UNO VIVACE 1.0	2010/2011	98D195152B0113213	Reduzida	10%	5	Gasolina/Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	791,1
50	AUD-3104	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	98GGRG48FCG251755	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	641,9
51	AUD-3331	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	98GGRG48FCG251692	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	625,5
52	AUD-3183	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	98GGRG48FCG251638	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	603,1
53	AJO-6213	FIAT PALIO YOUNG	2000	98D17834612221513	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.600,9
54	AQB-7223	Gol 1.0 2 portas	2008/2008	98WCA05W58P104709	Reduzida	10%	7	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.176,4
55	LYX-1325	Caminhão/carroceria/aberto Agrale 7500 litx	1997/1997	98YC16H2SVC000181	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.806,0
56	AIK-1255	FORD F - 14000	1987	98FXXXLM8HB63185	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.751,4
57	ABP-1346	FORD F - 14000	1981	98FXT77M3MD851221	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	4.278,9
58	ASU-3570	VW KOMBI	2010/2011	98WWMF07X68P004749	Reduzida	10%	12	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	4.251,7
59	AJZ-3585	WOLKS 15180	2001	98WNE72571R109032	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.827,6
60	AIH-0986	VW 14150	1998	98WXTAEZ2WRB08596	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.989,9
61	AIH-1013	VW 14150	1998	98WXTAEZ8WRB08588	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.565,0
62	AIH-0553	VW 14150	1998	98WXTAEZ9WRB08598	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.896,7
63	AJM-9356	VW 15180	2000	98WXZVLP1YR03656	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	782,7
64	AEW-8371	FORD CARGO 4030	1994	98FYTNJTORDB77789	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	550,3
65	AOQ-3015	Caminhão/Basculante VW24 EUROS 3 WORKER	2007	98W3782197R712923	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	550,3



66	AQ-3012	Caminhão/Basculante VW24 EURO 3 WORKER	2007	96W3782T978712758	10%	6	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	550,3
67	AQ-3013	Caminhão/Basculante VW24 EURO 3 WORKER	2007	96W3782T07R713202	10%	7	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	635,1
68	AEO-6792	Caminhão corr. aberta	1993/1994	96WLTH735PD837241	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	560,9
69	ABZ-7653	Caminhão coletor	1991/1991	96M386015MB906475	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.694,0
70	ASN-9597	Caminhão ford C2629E	2010	96FZCEEX1ABB050504	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.344,9
71	AKZ-1649	Caminhão tanque vw8 150	2003/2003	96WAD52R33R314085	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.060,9
72	ASO-0263	Caminhão basculante Ford/cargo 2628	2010/2010	96FZCEEXOABB48780	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.682,2
73	AFN-2816	Onibus mbensa1113	1982/1982	3.44E+12	10%	4	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.412,8
74	ARI-3323	Caminhão tratorFord Cargo 4532E	2006/2009	96FYCAWY488830855	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.086,8
75	AUB-6785	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26280E	2011/2011	9533882U3BR132721	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.886,7
76	AUB-6788	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26280E	2011/2011	9533882U7BR138697	10%	2	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	730,5
77	AUK-9459	VOLSKWAGEN 24250 CNC CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	2011/2011	9534N8242BR157668	10%	3	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	730,5
78	AVB-5475	Caminhão Volkswagen 17250 Worker	2011/2011	9533N82T4CR230124	10%	0	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.027,4
79	JYM-4664	M Benz710. Placa	1997	96M698155VB118388	10%	1	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.827,5
80	AUW-1677	HYUNDAIHR HDB	2011/2012	95PZBN7HPCB040536	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	541,8
81	AUZ-0848	VWIGOL 1.0 GIV	2011/2012	96WAA05W5CF083315	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	806,7
82	AVD-2196	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC482DCR014280	10%	4	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	866,7
83	AVT-5091	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC482DCR044675	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	643,1
84	AVT-5023	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC482DCR044611	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	643,1
85	AVT-7482	FIAT/STRADA WORKING	2012/2012	96D27805MD7558467	10%	2	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	3.960,6
86	AVW-2438	Ford /Cargo 1719	2012/2013	96FYEAG8RDBS14932	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.627,6
87	AWW-5471	Ford Cargo 1723 caçamba	2012/2013	96FYEAH3DBS15969	10%	4	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	2.510,9
88	APT-5217	Goi 16 Power	2007/2008	96wct05w281153435	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	2.510,9
89	AHA-3301	Gal CL 1.6 ML	1997	96wzzz377vp542042	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	6.312,6
90	AHF-6149	Goi CL 1.6 VWMI	1997	96wzzz377vp585121	10%	3	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.524,2
91	AUY-6120	Chevrolet Montana LS 1.4	2012/2012	96GGC480X0CB239498	10%	4	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.435,5
92	AXK-0167	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	96M693388DBS18211	10%	2	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.286,0
93	AXK-1426	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	96M693388DBS17979	10%	2	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.763,3

94	AXK-1430	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918018	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.785,3
95	AXL-5452	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918243	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	1.176,1
96	AXL-5450	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB917768	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	743,4
97	AXL-5447	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB953087	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	743,4
98	AXL-5455	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918203	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	743,4
99	AXJ-9717	M BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918X01	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	743,4
100	AXL-2849	FIAT/STRADA WORKING	2013/2013	98D27805MD726389	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	743,4
101	AWX-1850	FORD CARGO 1723	2013/2013	98FYEAHD4DBS39873	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	743,4
102	AWX-1851	FORD CARGO 1723	2013/2013	98FYEAHD0DBS39971	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	878,7
103	AWX-1253	VW/KOMBI	2013/2014	98WWMF07X8EP001565	10%	1	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	660,67
104	AWX-1256	VW/KOMBI	2013/2014	98WWMF07X7EP001458	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.891,9
105	AWX-1254	VW/KOMBI	2013/2014	98WWMF07X5EP000423	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	2.768,0
106	AWX-1259	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15804AD6828510	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	2.510,9
107	AWX-1257	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15804AD6828568	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	866,7
108	AWX-1258	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15804AD6828421	10%	3	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	1.891,9
109	AXU-0454	IVECO/DAILY 55C17CD	2013/2013	93ZC53C01D8452814	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	465,2
110	AYX-7204	VW 5 150 DRC 4X2	2013/2013	9531M3ZP7DR349551	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	420,4
111	AXZ-8235	VW GOL 1.0 GIV	2013/2014	98WAA08W3EP056050	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	442,1
112	AYF-4812	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	93ZC70C01DB451734	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	936,1
113	AYF-4811	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	93ZC70C01DB451674	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	519,3
114	AYH-4107	FORD CARGO 1729	2014/2014	98FYEA8E3E8561893	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	439,6
115	AYH-4115	FORD CARGO 1729	2014/2014	98FYEA8E1E8561892	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	652,4
116	AYH-4112	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	98D578141E7815083	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	899,3
117	AYJ-6787	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	98D578141E7827070	10%	1	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	525,3
118	AYJ-6308	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/2014	98D373121E5060927	10%	2	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	801,5

BI VÉICULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM I LIMITADA.

Item	Placas	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor mínimo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Is Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência	Danos morais	Cobert assist. 24 horas, guincho – 550 KM	Prêmio Máximo R\$
119	ANM-5214	PALIO 1.4 WEEK ELX	2006	9BD17301A64150186	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	485,2
120	AMN-6408	PALIO ELX 1.3 FLEX	2005	9BD17140B52568589	Reduzida	10%	9	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	420,4
121	AQG-9957	Fiat uno Mille flex 4 portas	2008	9BD15822786150815	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	442,1
122	APN-7839	VW/KOMBI	2007	9BWGF07X18P011312	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	936,1
123	ASI-0689	Palio ex 1.4	2010	9BD17140MA5601180	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	519,3
124	ASW-6916	Uno Mille way economic	2010	9BD1584486490688	Reduzida	10%	8	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	439,8
125	AUH-2996	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE	2012	9BD119707C1084903	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	652,4
126	AUN-6635	Kia Sorento EX2 3.5G17	2011	9BD119707C1084903	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	869,3
127	AUQ-5258	Palio Weekend Attractive 1.4	2011	9BD17307MB4352973	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	525,3
128	HOE-2633	Renault KANGOO AUT 16157 passageiros	2010	8A1KC1Y05AL500189	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	53 190,00	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	801,5
129	ARK-7931	Voyage 4 portas confort 1.6	2009	9BWD80506AT038118	Reduzida	10%	6	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	464,5
130	ASI-0574	Palio weekend elk 1.4/4 portas	2010	9BD17301MA4316926	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	521,2
131	ASJ-1043	Palio weekend elk 1.4/4 portas	2010	9BD17301MA4316926	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	512,1
132	ALL-9161	ONIBUS VW/MASCAGRAMMINIO 23 passageiros	2003	9BWPC52R74R400143	Reduzida	10%	10	Diesel	80.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.131,5
133	ARX-8992	Ônibus comil campione 42 passageiros	2009	9BWH82Z49R944988	Reduzida	10%	5	Diesel	350.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.371,7
134	ASE-1563	Mbenzmacalgramin 20 passageiros	2009	9BM6892756666734	Reduzida	10%	5	Diesel	140.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.341,8
135	ATB - 6915	Amb/Renaultmáster 13he	2010	93YADCUL6BU539894	Reduzida	10%	5	Diesel	83.600,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.234,8
136	AUJ-9820	Fiat Doblo - ambulância	2011	9BD223246C2022977	Reduzida	10%	5	Gasolina / Alcool	63.500,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	888,0
137	AUJ-9822	Fiat Doblo - ambulância	2011	9BD223246C2022942	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	63.500,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	891,3
138	AWA-7098(*)	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	2012	93YADC1HBDJ411684	Reduzida	10%	4	Diesel	95.040,00	300.000,00	500.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.095,5
139	AUX-1775	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2012	9BD17307MC4372063	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	534,7
140	AVJ-6733	FIAT/PALIO WK ATTRACTIVE 1.4	2012	9BD17307MC4378351	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	474,7
141	AVM-7286	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012	96GRP48F0CG393593	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	447,2
142	AWW-3218	FORD/PIESTA FLEX	2012	9BFZF55A5D6401805	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	701,4

143	ASC-4140	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R9AR006832	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.261,8
144	ASC-4142	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R9AR006885	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.261,8
145	ASC-4145	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R9AR005873	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.261,8
146	ASC-4146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R9AR004954	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.261,8
147	ASC-4148	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R1AR000975	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.233,2
148	AWH-8590	Voilare modelo V8 Escolar	2012/ 2013	93PB55M10DC043458	Reduzida	10%	3	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.027,4
149	AVJ-2294(*)	FORD/FIESTA FLEX	2012/ 2013	98FZF55A6D8351142	Reduzida	10%	4	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	965,5
150	ALN 7547	RENAULT - MASTER MININ BUS L2H2 - 2.8 Pas 16	2004	93YDCCDCH54J487373	Reduzida	10%	11	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	787,8
151	AXH-9768	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	98D373121E5039257	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	570,1
152	AXJ-4517	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/ 2014	98D373154E5039963	Reduzida	10%	0	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	574,5
153	AXJ-4490	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	98D373121E5041571	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	574,5
154	AXJ-5531	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	98D373121E5042485	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	574,5
155	AXM-9337	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	98D373121E5044300	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	574,5
156	AXM-9344	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	98D373121E5044108	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	569,7
157	AWW-6731	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2013	98D373121D5027109	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	569,7
158	AWU-3314	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2013	98D373121D5030086	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	643,5
159	AXG-8971	VW/5 150 DRC 4X2	2013/ 2013	9531M32P9DR345366	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	920,2
160	AXS-5407	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	98D373121E5048987	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	850,9
161	AXO-6593	IWECOCITYCLASS 70C17	2013/ 2014	93ZL68C01E9454439	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.511,6
162	AXE-6530	IWECOCITYCLASS 70C17	2013/ 2013	93ZL68C01D8452334	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.144,4
163	AWV-4104	Fiat Doblo Essencia	2012/ 2013	98D119609D1096653	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	730,5
164	AYJ-8723	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	98D17122LF5939436	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	491,4
165	AYJ-8724	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	98D17122LF5941907	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	535,0
166	AYB-6341	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/ 2014	98D373121E5055967	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	631,8
167	AYM-7639	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8	2014/ 2014	98D119609E1119489	Reduzida	10%	2	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	791,1
168	AZD-5317	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	98D37421F5072380	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	641,9
169	AYN-9840	FIAT FIORINO 1.4	2014/ 2015	98D265122F9017567	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	625,5

170	AYN-5803	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	980374121F50E2943	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	603,1
171	AYN-5805	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	980374121F50E2559	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	1.600,9
172	AYJ-3681	RENAULT MASTER 2.3 FURGÃO 16V / AMBULANCIA	2014/ 2015	93YMAF4MAFJ303946	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	1.176,4
173	AZH-3168	MICROONIBUS 91600D PLUS	2014/ 2014	9632M62P1ER441287	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	SIM	1.806,0
174	AZV-8340	VW 15 160 GRAN MIDI	2014/ 2014	9532E82W7ER442251	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	2.751,4
175	AZU-0443	MPOLO VOLARE V8L	2014/ 2015	93P958M1MF-C05-4633	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	4.278,9
176	AZJ-9053	M. BENZ OF1519 R. ORE	2014/ 2015	98M384069FB981123	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	4.251,7
177	AZJ-9050	M. BENZ OF1519 R. ORE	2014/ 2015	98M384069FB982111	Reduzida	10%	0	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	2.827,6
178	AZJ-1434	VW MASCAROMA 350R	2014/ 2015	9532Y8Z2FR502004	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	SIM	1.989,9
179	AZP-1883	Ducato Multi Long 2.3 T. alto ME Diesel	2015/ 2015	93W245H3RF2150438	Reduzida	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	1.565,0
180	AZN-8595	Master 2.3 DC. Furgão 16V	2015/ 2016	93YMAFELAGJ771999	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	1.898,7
181	BAB-4845	Ducato Maxi curta	2015/ 2016	93W245G2RG2154301	Reduzida	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	782,7
182	BAB-4284	Strada Working 1.4	2015/ 2016	98D57814JGB048311	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	550,3
183	BAB-4847	Strada Working 1.4	2015/ 2016	98D57814JGB049352	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	550,3
184	BAB-4846	Strada Working 1.4	2015/ 2016	98D57814JGB049180	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	550,3
185	BAC-4281	Palio Week. Atrativa	2015/ 2016	98D37412UG5084934	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	835,1
186	BAC-4282	Palio Week. Atrativa	2015/ 2016	98D37412UG5084917	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	560,9
187	BAF-9793	Palio Fire 1.0	2015/ 2016	98D17102ZG7561173	Reduzida	10%	3	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	1.694,0
188	BAS-9338	Fiat / Ducato MC TCA MIC	2015/ 2016	93W245H3RG2154418	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	1.344,9
189	BAV-4783	FORD / CARGO 2629 6X4 6.7 16 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES	2014/ 2015	98FZEAME7FBS78298	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	2.060,9
190	BAX-4819	VW Amarok Highline/SE/Trendline 4x4 2.0 TDI Bi-Turbo Dies 4p	2016/ 2016	VW1DB42H9GA045678	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	SIM	2.682,2
191	BBC-5712	MERCEDES SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 BI-TURBO	2016/ 2017	8AC906655HE28082	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	2.412,8
192	APC-1208	RENAULT MASTER MIMBUS 11M3 - L2H2 2.5 16V DCI DIES	2007/ 2007	93YCDUJH57JB06797	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mar	300.000,00	650.000,00	50.000,00	SIM	2.088,8
193	AZM-8791	Renault Master Ambulância	2015/ 2016	93YMAFELAGJ770062	Reduzida	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	1.898,7
194	BBM-3673	CHEV SPIN 1.8 L	2017/ 2018	98GJC7520JB138064	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	730,5
195	BBL-3070	CHEV SPIN 1.8 L	2017/ 2018	98GJC7520HB202473	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	SIM	730,5

196	A0Z-5656	Marcopolo Volare W9 ON	2007/2007	93PB40E3P7C021891	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.027,4
197	BBN-5192	M BENZOF 1519 R ORE	2017/2017	98M394069H8065793	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.827,5
198	AMF-7342	PALIO WEEKEND HLX 1.8 FLEX	2004/2005	98D17306C54123339	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	541,8
199	BBO-1825	ONIX 1.4	2017/2018	98GKS48V0JG190015	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	806,7
200	BBO-1865	ONIX 1.4 MT	2017/2018	98GKS28V0JG184405	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	806,7
201	BBO-2801	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	98GKL48U0JB132637	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	643,1
202	BBO-2804	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	98GKL48U0JB135942	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	643,1
203	BBR-4755	SPRINTER415	2017/2018	8AC906633JE139067	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	400.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	3.950,6
204	BBU-7402	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	98GKL48U0JB171257	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.627,6
205	BBU-7415	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	98GJC7520JB206124	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.510,9
206	BBU-7379	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	98GJC7520JB206513	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.510,9
207	BBY-3537	MERCEDES BENZ SPRINTER 415	2017/2018	8AC906633JE137595	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	6.312,6
208	BBX-1038	ONIX JOYE	2017/2018	98GKL48U0JB227317	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.524,2
209	BBQ-4954	GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	89WAG45U3JT050058	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.435,5
210	BBW-7697	GOL TL 1.0	2018/2018	98WAG45UJXT105427	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.236,0
211	BCA-3881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	98D1196GDJ1145680	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.783,3
212	BCA-3954	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	98D1196GDJ1145967	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.783,3
213	BCA-6052	VW / NOVO GOL TL MBV	2017/2018	98WAB45UJ4JT096986	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.176,1
214	BCF-8815	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	98GKL48U0B280212	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	743,4
215	BCF-8819	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	98GKL48U0B243342	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	743,4
216	BCF-8816	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	98GKL48U0B266243	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	743,4
217	BCF-8814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	98GKL48U0B243105	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	743,4
218	BCF-8771	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	98GKL48U0B259739	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	743,4
219	BCF-8769	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	98GKL48U0B259747	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	743,4
220	BCF-2845	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	98D57834FJY244652	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	878,7
221	BCF-2651	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	98D57834FJY250795	Reduzida	10%	1	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	660,67
222	BCI-5598	MITSUBISHI TRITON GLS	2018/2019	93XSYK1TKC111119	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.891,9

223	-	VOLKSWAGEN 23 230	2017/2018	963508243JRH10607	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.750,0						
224	-	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2018/2018	98GJC7520JB271238	Reduzida	10%	0	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	2.510,9						
225	-	ONIX 1.4	2018/2019	9BGKS48V0KG1478B4	Reduzida	10%	0	Gasolina / Alcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	806,7						
226	-	L200 TRITON SPORT GL	2018/2019	93XLJL1TKCJ13331	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	50.000,00	SIM	1.891,9						

Valor total máximo estimado da licitação R\$ 175.493,02 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Valor total do Prêmio: R\$.....

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. (nos casos omissos será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)




TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	205		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	836		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040120023396396903		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	175.493,02		
Data de Lançamento do Edital	19/10/2018		
Data da Abertura das Propostas	07/11/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6002189963 (Logout)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a subdivisão do lote n.º 05, da gleba n.º 03-FB, com área de 31.310,17 m² (trinta e um mil, trezentos e dez metros quadrados e dezesseis e sete décimos quadrados), matrícula n.º 27.467 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, para realizar o CONDOMÍNIO FECHADO BELL VILLE.

Art. 2º A área de 25.958,10 m² (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e dez décimos quadrados) que forma a quadra 1.636, sendo 23.156,57 m² (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta décimos quadrados) destinados a lotes utilizáveis e 2.828,53 (dois mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e três quadrados) de lotes de área comum de recreação, com formação seguinte:

I - Quadra n.º 1.636, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 691,45 m²;
- b) lote n.º 02, com área de 654,44 m²;
- c) lote n.º 03, com área de 701,50 m²;
- d) lote n.º 04, com área de 490,64 m²;
- e) lote n.º 05, com área de 921,21 m²;
- f) lote n.º 06, com área de 714,90 m²;
- g) lote n.º 07, com área de 518,27 m²;
- h) lote n.º 08, com área de 583,19 m²;
- i) lote n.º 09, com área de 739,84 m²;
- j) lote n.º 10, com área de 990,46 m²;
- k) lote n.º 11, com área de 967,37 m²;
- l) lote n.º 12, com área de 860,79 m²;
- m) lote n.º 13, com área de 881,35 m²;
- n) lote n.º 14, com área de 961,44 m²;
- o) lote n.º 15, com área de 919,93 m²;
- p) lote n.º 16, com área de 918,72 m²;
- q) lote n.º 17, com área de 732,14 m²;
- r) lote n.º 18, com área de 581,43 m²;
- s) lote n.º 19, com área de 763,50 m²;
- t) lote n.º 20, com área de 754,50 m²;
- u) lote n.º 21, com área de 778,00 m²;
- v) lote n.º 22, com área de 877,00 m²;
- w) lote n.º 23, com área de 160,00 m²;
- x) lote n.º 24, com área de 757,00 m²;
- y) lote n.º 25, com área de 700,00 m²;
- z) lote n.º 26, com área de 700,00 m²;
- aa) lote n.º 27, com área de 600,70 m² (área recreação I);
- ab) lote n.º 28, com área de 511,00 m²;
- ac) lote n.º 29, com área de 538,50 m²;
- ad) lote n.º 30, com área de 575,55 m²;
- ae) lote n.º 31, com área de 675,65 m²;
- af) lote n.º 32, com área de 1.923,80 m² (área de recreação II);
- ag) lote n.º 33, com área de 542,25 m²;
- ah) lote n.º 34, com área de 454,55 m²;
- ai) lote n.º 35, com área de 304,03 m² (área de recreação III).

Art. 3º A área de 4.870,42 m² (quatro mil, oitocentos e setenta metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados) destina-se a circulação interna.

Art. 4º A área de 454,65 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados) destina-se a pistas de caminhada:

I - Pista de caminhada I, com área de 249,75 m²;

II - Pista de caminhada II, com área de 204,90 m².

Art. 5º A área que trata o inciso I do art. 3º da Lei Municipal n.º 4.589, de 17 de agosto de 2018, destina-se a fins institucionais e será titulado ao Município de Francisco Beltrão, conforme disposição da própria legislação.

Art. 6º Os imóveis descritos neste decreto possuem os limites e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos apresentados e anexados ao processo todos assinados pela engenheira PATRÍCIA DE LEON NOBREGA SOUZA - CREA n.º 71009/D, conforme ART n.º 20124883658 e pela arquiteta CRISTINA NUBIA GIOVANELLA - CAU n.º A62159-5, conforme RRT n.º 000000833444.

Art. 7º O titular da subdivisão constante do presente decreto se obriga a recolher os emolumentos legais, dando-se o prazo previsto em lei para os competentes registros imobiliários.

Art. 8º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 9º O Município de Francisco Beltrão não se responsabilizará por diferenças que possam ser verificadas, tanto nas áreas como nas dimensões e forma dos lotes e quadras indicados no projeto aprovado.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3623CCBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de produtos e materiais a serem utilizados na Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 07 de novembro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paim
Código Identificador:9AF3A2AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de novembro de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **07 de novembro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:63707D5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 922/2018 - referente a Pregão nº 186/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladora e cozinheira para o Corpo de Bombeiros

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NELSON FERRARI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 923/2018 - referente a Pregão nº 186/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladora e cozinheira para o Corpo de Bombeiros.

PRAZO: 365 trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte de
5890	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.39.78.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:950CB801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 107/2018

OBJETO: Contratação de serviços para locação e instalação de dois transformadores trifásicos, contendo projeto elétrico, serviços técnicos administrativos e ART (anotação de responsabilidade técnica), durante o período de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2018, para o encontro nacional de motor homes que será realizado no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total
1	VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	UN	5.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 107/2018 R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:936DEBB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 56/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para ministrar palestra durante o Seminário Teórico e Prático para equipes de epidemiologia e endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	CLAIR APARELIDA VIECELLI	PALESTRA	4.800,00

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 56/2018 R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B0F1DE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de mobiliário, tecidos, porta banner, plantas decorativas, stands e estrutura para o ARENATECH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

ESCOLA MUNICIPAL PADRE AFONSO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - INDIANÓPOLIS
 Rua Padre Afonso, 821 - Centro - Marmeleiro-PR
 CEP 85.615-000 Email: emp-afonso@pr.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais, Meestres e Funcionários - APMF da Escola Municipal Padre Afonso - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais que lhe confiere o Regulamento da entidade, convoca os associados e pais de alunos para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de outubro de 2018, nas dependências deste estabelecimento de ensino, sito na Rua Padre Afonso, nº 821, Bairro Centro, Marmeleiro - PR, com início às 16 horas em primeira convocação ou às 18h00min em segunda convocação, com a seguinte pauta:

1. Alteração do Estatuto Social de Uniãoão Executiva;
2. Votação para aprovação;
3. Assuntos relacionados a aprendizagem dos alunos.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2018.
SONEVAL ANTUNES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA APMF

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ:00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX41) 3544-5335
 Nos. Contorno Vilanova - Itaipava, nº 601, Bairro Água Branca,
 CEP 85.629-276, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 07/2018
 DATA 17/10/2018

SÚMULA - Deputo sobre a instalação de sindicância investigativa para apuração do estio de prontuário médico.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º E SEQUENTES DA RESOLUÇÃO Nº 93/2016, E CONSIDERANDO as informações contidas por ocasião do Ofício nº 289/2018 da Coordenação Geral do ARSS;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados, com relação ao contrato nº em penúltimo número do paciente T. J. S., a qual será composta pelos servidores ALCEU CARLOS FRESLEBEN, servidor RG nº 3.020.0054, SÉRGIO DAS VITEL, servidor RG nº 4.046.0065 e HEVANDRO IRONEI MULLER, detentor do RG nº 8.671.340-3, para, sob a Presidência do primeiro, encamear-se dos respectivos trabalhos, ficando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final;

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação referente à divulgação dos fatos, podendo requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 17 de agosto de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Presidente da ARSS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017 PREQÃO PRESENCIAL 20/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: Valecor Clínica da Cuiabá - ME
 Objeto: Promessa-se o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2018, e término em 31/10/2019
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 PRESIDENTE-ARSS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: MACIM PRELADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
 PRAZO: Promessa-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: CENTRO DE ONCOLOGIA CACAVEL LTDA
 PRAZO: Promessa-se o prazo de vigência previsto no contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: CLINICA DE UROLOGIA DE LUIS FERNANDO DIF DREJUI ME
 PRAZO: Promessa-se o prazo de vigência previsto no contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019.
 Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 PRESIDENTE - ARSS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: CENTRO DE ONCOLOGIA CACAVEL LTDA
 Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: CLINICA DE OPTIMOLOGIA FRANCISCO BRITÃO LTDA - ME
 Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019.
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2015 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2015
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: INSTITUTO MADALENA SOFIA
 Objeto: Promessa-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, passando assim a ter sua vigência com início em 29/09/2015 e término em 30/09/2019. Sem alteração de valores e quantidades originalmente contratados.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2015
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: CENTRO DE ONCOLOGIA CACAVEL LTDA
 Objeto: Promessa-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, passando assim a ter sua vigência com início em 01/11/2015 e término em 31/10/2019. Sem alteração de valores e quantidades originalmente contratados.
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 PRESIDENTE DA ARSS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: BALDO GERBER & CIA LTDA.
 PREGÃO: O preço será reajustado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC 3,64%, correspondente aos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no contrato originário, RS 8.279,25 (oito mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
 PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23/10/2018 e término em 22/10/2019.
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 PRESIDENTE-ARSS

Município de Enéas Marques
ABSO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 138/2018 Modalidade: Pregão nº 06/2018 Tipo de licitação: Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO DE BLOCOS DE PRODUTOR E CONSIDERANDO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL RURAL, QUE SERÃO DIS-

TRIBUNOS ADS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Entrega e abertura dos Envelopes: 09/11/18 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no site do município: enemasmarques.pr.gov.br, ou através de contato pelo fone (0xx45)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonato, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 9h00min às 17h00min e das 17h00min às 17h30min. ENÉAS MARQUES, 19 de outubro de 2018.
MAKON ANDRÉ PARZANELLO Prefeito Municipal
DAISE BALOTIN Pregoeira

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 023/2018

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias ao Agente Políico, abaixo especificado e de outras providências.

JOARES CARLOS CAVANHOL - Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias ao agente público abaixo especificado:

Nome e CPF	Cargo	Destinação
WELZELZINHO	Vereador	03/2018
Quantidade de dias de diárias e valor	Destino	Motivo e local da viagem
Dois dias em 04 de outubro de 2018, no valor total de R\$ 600,00.	Cuiabá - PR	Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos gabinetes dos Deputados Nelson Luizaga e Vilmar Rombaldão.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Salto do Lontra, em 17 de Outubro de 2018.

JOARES CARLOS CAVANHOL
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2018

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias ao Agente Políico, abaixo especificado e de outras providências.

JOARES CARLOS CAVANHOL, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias ao agente público abaixo especificado:

Nome e CPF	Cargo	Destinação
TEDESCHI RAFAELA	Vereador	03/2018
Quantidade de dias de diárias e valor	Destino	Motivo e local da viagem
Dois dias em 04 de outubro de 2018, no valor total de R\$ 600,00.	Cuiabá - PR	Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos gabinetes dos Deputados Nelson Luizaga e Vilmar Rombaldão.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Salto do Lontra, em 19 de Outubro de 2018.

JOARES CARLOS CAVANHOL
 PRESIDENTE

1º ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - PPM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018-LIC
 Modalidade: Pregão Presencial pelo Regime da Preço Fixo.
 TIPO: Menor preço unitário do item.
 Interessados: Departamentos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Viagem e Obras, Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Manutenção dos Trânsito, Administração e Planejamento e Urbanismo.
 Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - PPM
 Objeto: Aquisição tubos, blocos e canaletas de concreto, mais feio a pisa intertravado de concreto tipo pavé.
 O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira encarregada, ofertará atenuar no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:
 Onde se lê:

S.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 OBRIGATORIA PARA PARTICIPANTES DO LOTE 01, TODOS OS ITENS DO LOTE 02 e 03.

S.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 OBRIGATORIA PARA PARTICIPANTES DO LOTE 01 PARA OS ITENS DE 01 AO 02 E PARA TODOS OS ITENS DOS LOTES 03 e 04

ITENS ATENDIDOS ARDANTANÇO, TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	1000	1m	Muro de concreto armado (10x20cm) em (10x20cm), com grade de 10x10cm	2,20	2.200,00
02	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm	4,20	4.200,00
03	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) sem grade de 10x10cm	3,20	3.200,00
04	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura	3,20	3.200,00
05	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura	4,20	4.200,00
06	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade	5,20	5.200,00
07	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	6,20	6.200,00
08	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	7,20	7.200,00
09	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	8,20	8.200,00
10	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	9,20	9.200,00
11	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	10,20	10.200,00
12	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	11,20	11.200,00
13	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	12,20	12.200,00
Valor Total				124.000,00	

1º ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - PPM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018-LIC
 Modalidade: Pregão Presencial pelo Regime da Preço Fixo.
 TIPO: Menor preço unitário do item.
 Interessados: Departamentos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Viagem e Obras, Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Manutenção dos Trânsito, Administração e Planejamento e Urbanismo.
 Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - PPM
 Objeto: Aquisição tubos, blocos e canaletas de concreto, mais feio a pisa intertravado de concreto tipo pavé.
 O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira encarregada, ofertará atenuar no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:
 Onde se lê:

S.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 OBRIGATORIA PARA PARTICIPANTES DO LOTE 01, TODOS OS ITENS DO LOTE 02 e 03.

S.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 OBRIGATORIA PARA PARTICIPANTES DO LOTE 01 PARA OS ITENS DE 01 AO 02 E PARA TODOS OS ITENS DOS LOTES 03 e 04

ITENS ATENDIDOS ARDANTANÇO, TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	1000	1m	Muro de concreto armado (10x20cm) em (10x20cm), com grade de 10x10cm	2,20	2.200,00
02	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm	4,20	4.200,00
03	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) sem grade de 10x10cm	3,20	3.200,00
04	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura	3,20	3.200,00
05	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura	4,20	4.200,00
06	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade	5,20	5.200,00
07	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	6,20	6.200,00
08	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	7,20	7.200,00
09	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	8,20	8.200,00
10	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	9,20	9.200,00
11	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	10,20	10.200,00
12	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	11,20	11.200,00
13	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	12,20	12.200,00
Valor Total				124.000,00	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
1º ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - PPM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018-LIC
 Modalidade: Pregão Presencial pelo Regime da Preço Fixo.
 TIPO: Menor preço unitário do item.
 Interessados: Departamentos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Viagem e Obras, Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Manutenção dos Trânsito, Administração e Planejamento e Urbanismo.
 Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - PPM
 Objeto: Aquisição tubos, blocos e canaletas de concreto, mais feio a pisa intertravado de concreto tipo pavé.
 O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira encarregada, ofertará atenuar no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:
 Onde se lê:

S.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 OBRIGATORIA PARA PARTICIPANTES DO LOTE 01, TODOS OS ITENS DO LOTE 02 e 03.

S.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 OBRIGATORIA PARA PARTICIPANTES DO LOTE 01 PARA OS ITENS DE 01 AO 02 E PARA TODOS OS ITENS DOS LOTES 03 e 04

ITENS ATENDIDOS ARDANTANÇO, TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	1000	1m	Muro de concreto armado (10x20cm) em (10x20cm), com grade de 10x10cm	2,20	2.200,00
02	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm	4,20	4.200,00
03	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) sem grade de 10x10cm	3,20	3.200,00
04	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura	3,20	3.200,00
05	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura	4,20	4.200,00
06	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade	5,20	5.200,00
07	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	6,20	6.200,00
08	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	7,20	7.200,00
09	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	8,20	8.200,00
10	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	9,20	9.200,00
11	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	10,20	10.200,00
12	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	11,20	11.200,00
13	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	12,20	12.200,00
Valor Total				124.000,00	

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	1000	1m	Muro de concreto armado (10x20cm) em (10x20cm), com grade de 10x10cm	2,20	2.200,00
02	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm	4,20	4.200,00
03	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) sem grade de 10x10cm	3,20	3.200,00
04	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura	3,20	3.200,00
05	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura	4,20	4.200,00
06	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade	5,20	5.200,00
07	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	6,20	6.200,00
08	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	7,20	7.200,00
09	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	8,20	8.200,00
10	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade	9,20	9.200,00
11	1000	1m	Canalão de concreto (10x10cm) com grade de 10x10cm, com 20cm de altura e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura e 20cm de profundidade e 20cm de largura	10,20	10.200,00
12	1000	1m	Canalão de concreto (10x10		

Jordão. O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto a Divisão de Licitações ou solicitados via e-mail: comprasfzdojordao@outlook.com ou através do site do município. Foz do Jordão, 19 de outubro de 2018. ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA - Presidente Comissão de Licitação.

109946/2018

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de novembro de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura da seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **07 de novembro às 09:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.

Samantha Pécoits
 Pregoeira

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de produtos e materiais a serem utilizados na Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 07 de novembro de 2018**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovpr.namcnetis.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

109910/2018

SÚMULA DO MEIO AMBIENTE

O Município de Francisco Beltrão torna público que requereu ao IAP, a Autorização Ambiental, para a execução das obras referentes ao projeto de elementos de drenagem direcionados a Contenção de Cheias no Município de Francisco Beltrão.

109787/2018

Goioerê

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2018.

O MUNICÍPIO de GOIOERÊ, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2018, na plataforma eletrônica do site licitacoes-e.compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Sedan 1.4	01	54.590,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Claudia Adriana Cacela Ilto de Moura, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 35218919 - E-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no

seguinte endereço Avenida Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Goioerê, 19 de outubro de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA - Pregoeira

110012/2018

Guarapuava

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 380/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço- Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CREDCIENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45 do dia 09/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 09/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 17 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

110016/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 390/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ALTO RISCO, ARES CONDICIONADOS E CÂMARAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço- Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CREDCIENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45 do dia 12/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 12/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 19 de outubro de 2018.



Samantha Pecoits <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

Fwd: Pedido de Esclarecimento Edital 205/2018

2 mensagens

Nádia - Licitações <nadia@franciscobeltrao.com.br>

23 de outubro de 2018 15:59

Para: Licitação Franciscobeltrao <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira
Departamento de Licitações,
Compras e Contratos
(46) 3520-2103 / (46) 99911-8158

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento Edital 205/2018**Data:** 23/10/2018 15:52**De:** png.0495@bb.com.br**Para:** nadia@franciscobeltrao.com.br

Prezado Senhora Nádia Aparecida Dall Agnol,

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP 04794-000

Telefone: (46) 3220 1453 Fax: (11) 5112-8150

E-mail: png.0495@bb.com.br

CNPJ/MF: 01.356.570/0001-81

Inscrição Estadual: 142.851.019.119

Vimos por meio dessa solicitar esclarecimento sobre a exigência contida no Anexo I do Edital 205/2018 onde temos:

I - Pagamento da franquia em caso de perda parcial

"6.1.6 - Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município, à CONTRATADA."

Pedimos esclarecer se em caso Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia poderá ser pago direto a oficina desde que com anuência formal da seguradora emitente da apólice, e em caso de **documentos e/ou certidões irregulares da oficina**, o pagamento será feito para a SEGURADORA emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

Atenciosamente



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 205/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

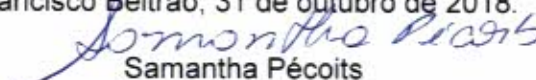
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

No item 11.3.4.3 da Qualificação Técnica;

- 1) **ONDE SE LÊ:** Declaração do Corretor de seguros indicado pela Licitante no documento do item 11.3.4.2, acompanhada de cópia do título de habilitação profissional emitido pela SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.
- 2) **LEIA-SE:** Cópia do título de habilitação profissional emitido pela SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS do Corretor de seguros seguros indicado pela Licitante no documento do item 11.3.4.2.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2018.


Samantha Pécoits
Pregoeira

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D7DED8DB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
— EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 003 -
AMARBEM

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 003/2018
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
PERMISSÃO: AMARBEM – Associação Marrecoas do Bem Estar ao Menor
OBJETO: Permissão de uso não oneroso tem por objeto 01 (um) veículo automotor, tipo camioneta Renault Kangoo, Modelo Aut1616, cor prata, ano/modelo 2010/2010, 95CV, chassi 8A1KCIY05A1500189, RENAVAM 00253865662, de propriedade do PERMITENTE, para utilização pela PERMISSÃO para o cumprimento de suas finalidades estatutárias, em prol do interesse público.
Vigência: 01 (um) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

Francisco Beltrão-PR, 09 de outubro de 2018.

Publique-se.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A1ADRB8J

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 010/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n.º 010/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

N.º	EMPRESA	VALOR R\$
1	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.402.861,64
2	PANTMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.103.419,65

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão

GUILHERME SEIFERT NETO
Membros da Comissão

LEANDRO SCHMIDT

DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:COB9855D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL N.º 205/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que:

No item 11.3.4.3 da Qualificação Técnica;

ONDE SE LÊ: Declaração do Corretor de seguros indicado pela Licitante no documento do item 11.3.4.2, acompanhada de cópia do título de habilitação profissional emitido pela SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

LEIA-SE: Cópia do título de habilitação profissional emitido pela SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS do Corretor de seguros seguros indicado pela Licitante no documento do item 11.3.4.2.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregueira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:234274DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 032/2018

PORTARIA DE N.º 032/2018, de 31 de outubro de 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Mirlza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando:

A PORTARIA 468/2017 que estabelece o dia 02/11/2018 (sexta-feira) é feriado nacional e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis.

O Decreto Municipal de n.º 147/2018 que estabelece recesso municipal no dia 01/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º A Presidente do Legislativo resolve decretar recesso no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro no dia 01 de novembro de 2018.

Parágrafo Único. Em caso de convocação de sessão extraordinária no referido dia de funcionamento fica desde já estabelecido o retorno do horário de funcionamento previsto ao Regimento Interno.

Art. 2.º As horas referentes ao recesso estipulado no dia 01 de novembro de 2018 deverão ser compensadas em até seis meses a contar da data de Publicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta PORTARIA entra em vigor dia 31/10/2018, revogadas as disposições em contrário.



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 205/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

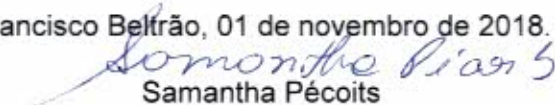
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

De acordo com o **Item 2.2.1 (DAS COBERTURAS) do ANEXO I** do Edital, que solicita: *Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); I) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.*

- 1) Fica reformulada a tabela do ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo incluída a coluna "APP", que será disponibilizada no site da Prefeitura de Francisco Beltrão.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2018.


Samantha Pécoits
Pregoeira

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da **RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 758/2018 – Pregão Eletrônico nº 138/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, rescindir a **Ata de Registro de Preços nº 758/2018** a partir de 31 de outubro de 2018, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9869/2018, de 25 de outubro de 2018.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CAF0CD80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da **RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1082/2017 – Pregão Eletrônico nº 208/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de luvas de procedimento para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Beltrão, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, rescindir a **Ata de Registro de Preços nº 1082/2017** a partir de 25 de outubro de 2018, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9870/2018, de 25 de outubro de 2018.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:605A555D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL.

EDITAL Nº 205/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

De acordo com o **Item 2.2.1 (DAS COBERTURAS) do ANEXO I** do Edital, que solicita:

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF - Danos Materiais e Pessoais); I) Acidente Pessoal (APP - Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.

Fica reformulada a tabela do ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo incluída a coluna “APP”, que será disponibilizada no site da Prefeitura de Francisco Beltrão.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS

Progeora

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FCFB0CF4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 150/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO LOCAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ, para serviços de veiculação de publicações legais, avulsos de licitações e afins, em preto e branco.

Horário: 09:00 horas. **Data:** 19/11/2018.

Informações: fone (44) 35218924. e-mail: licitacoes@gioiere.pr.gov.br

Goioeré, 31 de outubro de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:FCB14510

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PORTARIA Nº. 780/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, durante o período de 01 de novembro a 15 de novembro de 2.018, os responsáveis pela transmissão de dados referentes às Licitações para o Mural de Licitações Municipais no Sítio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR;

- CLAUDINEIA KRUPINSKI RODRIGUES;
- TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO.

Art. 2º - Devendo ser informadas as licitações no Sítio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná todas as Licitações do exercício de 2.018, constando: ano, número da licitação, modalidade, número do processo, descrição do objeto, dotação orçamentária, preço máximo e data da publicação do aviso de licitação, e data do cancelamento, quando houver.